



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial
nº 008/2019
Processo Administrativo
nº 071/2019

INTERESSADO

SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
ANTONIO VINCENZI

OBJETO

AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS Ø600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS
COM ARO Ø600MM B-125.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) tampas de aço O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS com aro O600MM B-125.

A aquisição destes materiais se justifica para que sejam tampados os pv's onde esta Administração vem realizando serviços de manilhamento de águas pluviais, e substituição das já existentes quando necessário; destacamos como ponto de maior necessidade o manilhamento dos Bairro Paineiras, Santo Antônio de Pádua, Vila Nova Esperança e Rosália.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços com empresas do ramo de notório conhecimento, perfazendo o valor máximo global de R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

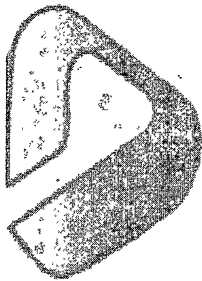
Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaity, 22 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO VINCENZI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Portaria nº 1017, de 8.8.2018

Exmo.Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



METALURGICA VOIGT EIRELI EPP

RUA: SYLVANO ALVES DA ROCHA LOURES

CURITIBA - PR - CEP 81290-030 Telefone: (41)3373-3030

CNPJ: 02759989000147 Inscrição Estadual: 9017070654

vendas@metalurgicavoigt.com.br

Fax: (41)3373-3030

ORÇAMENTO N°

19882

Data de Emissao

22/01/2019

Razão Social:	PREF. MUNICIPAL DE IBAITI			601	Contato:	KARINE	
Endereço:	RUA JOSE DE MOURA BUENO						
CEP:	84900-000	Bairro:	CENTRO	Cidade:	IBAITI	Estado:	PR
CNPJ:	77.008.068/0001-41			Insc. Estadual:			
Telefone:	(43) 3546-7454	Fax:	(43) 3546-7454	E-mail	licitaibaity@hotmail.com		

Código	Descrição do Produto	Link Foto / Desenho	Quant.	Peso Total	Preço Unit.	Total
17225	TAMPAO ART DN 600MM D-400 USIN - LISA	http://www.metalurgicavoigt.com.br/uploads/imagens/17225.jpg http://www.metalurgicavoigt.com.br/uploads/imagens/17225.jpg	350	14875,00 Kg	272,00	95.200,00

23897	TAMPAO ART DN 600MM D-400 C/AE - LISA	http://www.metalurgicavoigt.com.br/uploads/imagens/23897.jpg http://www.metalurgicavoigt.com.br/uploads/imagens/23897.jpg	1	42,00 Kg	250,00	250,00
-------	---------------------------------------	--	---	----------	--------	--------

Previsão de Entrega 5 dias 27/01/2019

Forma de Pagamento A COMBINAR
Vendedor
Tele-Vendas

Validade do Orçamento 15 DIAS

Observação KARINA - CONVENIOS@IBAITI.PR.GOV.BR
MATERIAL A PRONTA ENTREGA

351	14.917,0 Kg	Total Bruto	95.450,00
		Desconto	0,00
		Base ST	0,00
		Valor ST	0,00
		Valor do Frete	
		Total	95.450,00

Transportadora:

Contato Transportadora:

Frete: Sem Transp

Nº Orçamento Frete:

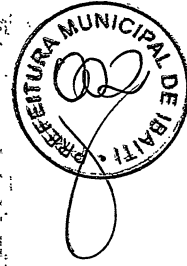
IMPORTANTE:

* Os valores, a forma de pagamento e a entrega constantes neste orçamento são para as quantidades aqui orçadas.

Quaisquer alterações necessitam de novo orçamento.

* Este orçamento NÃO contempla a **INSPEÇÃO**, exceto quando constar na descrição do produto.

* A confirmação do pedido e a entrega estão sujeitos a análise de crédito do cliente.



FUMINAS**FUMINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA**

RUA PACIFICO

, 161

CEP.....: 06707-065

COTIA - SP

CNPJ.....: 56.776.776/0002-33

Inscr.Est.....: 278349884111

Fone.....: (11)3718-1717

Site.....: www.fuminas.com.br

**ORÇAMENTO/PEDIDO: 18.443****EMIÇÃO: 22/01/2019**

Cliente.....: 15.195 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI

00.000.000/0000-00

Endereço....:

Cep.....: 00000-000

PR

Fone/Fax....: (43)3546-6167

Vendedor....: 16 LUZIA PINESI

Email: LUZIA@FUMINAS.COM.BR

Cond.Pgto...: 28 DIAS

Ped. Cliente:

Produto	Descrição do Produto	Derivação	Qtd.Ped.	Vlr. Unitário	Vlr. Produto	Peso Lic
00863	CHFF TDA 600 CL 400 ART	SEM INSCRICAO	350,00	320,00000	112.000,00	39,0000

Valor Produtos.....: 112.000,00

Valor Frete.....: 0,00

Valor IPI.....: 0,00

Valor Desconto.....: 0,00

Valor ICMS.....: 13.440,00

Valor Liquido.....: 112.000,00

Valor ICMS Subst.: 0,00

Observações.....: Prazo de Fabricação: 15 dias após a confirmação do pedido
(caso não tenha no estoque na ocasião da compra)

Frete FOB



22/01/2019

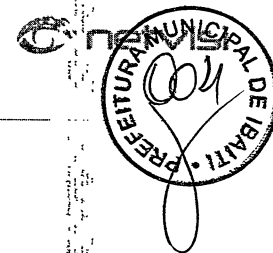
Locamail :: Fwd: PROPOSTA FUMINAS 18443

Assunto: **Fwd: PROPOSTA FUMINAS 18443**

De: Luzia Fuminas <luzia@fuminas.com.br>

Para: <convenios@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 22/01/2019 13:21



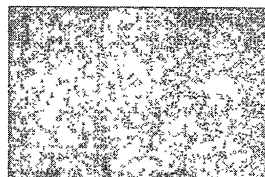
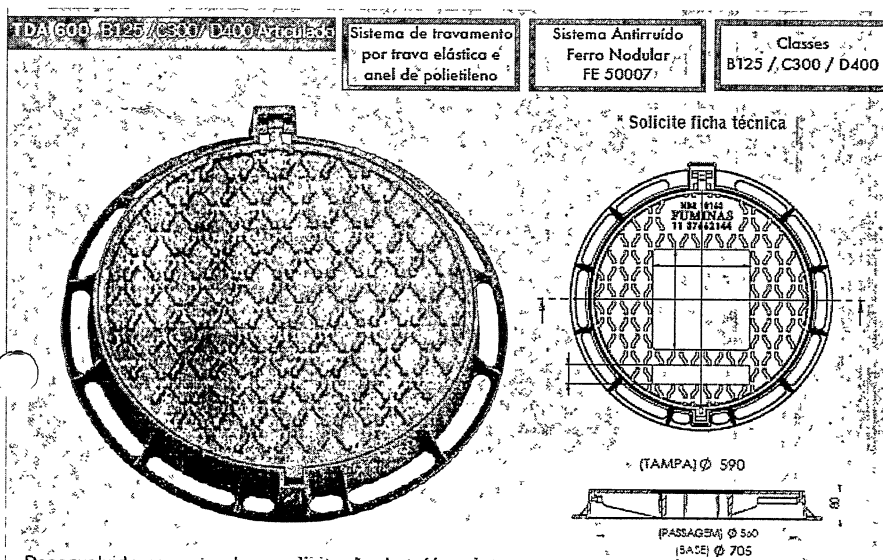
- 18443 PREF MUN IBAITI.PDF (~13 KB)

Karina, bom dia!

Segue a proposta solicitada (anexo também em PDF).

OBS.: Imagens das peças com medidas logo abaixo da proposta

FUMINAS	FUMINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA	
	RUA PACIFICO, 161	CEP.....: 06707-065
	COTIA - SP	
	CNPJ.....: 56.776.776/0002-33	Inscr.Est.....: 278349884111
	Fone.....: (11) 3718-1717	
	Site.....: www.fuminas.com.br	
ORÇAMENTO/PEDIDO: 18.443		EMIÇÃO: 22/01/2019
Cliente.....: 15.195	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	
Endereço....:	00.000.000/0000-00	
Cep.....: 00000-000	PR	
Fone/Fax....: (43) 3546-6167		
Vendedor....: 16 LUZIA PINESI	Email: LUZIA@FUMINAS.COM.BR	Cond.Pgto.: 28 DIAS
Ped. Cliente:		
Produto	Descrição do Produto	Derivação
00883	CHFF TDA 600 CL 400 ART	SEM INSCRIÇÃO
		Qtd.Ped. Vir. Unitário Vir. Produto Peso Liq.
		350,00 320,00000 112.000,00 39,00000
Valor Produtos.....	112.000,00	Valor Frete.....: 0,00
Valor IPI.....:	0,00	Valor Desconto....: 0,00
Valor ICMS.....:	13.440,00	Valor Liquido.....: 112.000,00
Valor ICMS Subst.:	0,00	
Observações.....:	Prazo de Fabricação: 15 dias após a confirmação do pedido (caso não tenha no estoque na ocasião da compra)	
Frete FOB		

**Luzia Pinesi**

011 3766.2144

011 94724-2037

www.fuminas.com.brwww.fuplastic.com.br

Acompanhe no Facebook

Siga no Instagram

Faça download do catálogo



Industrial Ltda
Tampões e Grelhas



A
Pm Ibaiti
A/C: Setor de Compras
43-3546-6167

RAZÃO SOCIAL:	AFER INDUSTRIAL LTDA
CNPJ:	03.992.516/0001-58
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	140.107.053.00-26
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 494 – KM 85,9 – Nº. 50
TELEFONE:	(11)3646-5190/(37)3383-1300
E-MAIL:	licitacao@aferindustrial.com.br
BANCO: Itau	AG 5249 c/c: 00122-2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tampão FF TDA600 ARTICULADA COM ANEL	Pç	350	AFER	350,00	122.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)						

Condições Gerais:
Frete: Posto obra Ibaiti/PR
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias
Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias

Carmo da Mata, 23 de janeiro de 2019.

03.992.516/0001-58

AFER INDUSTRIAL LTDA

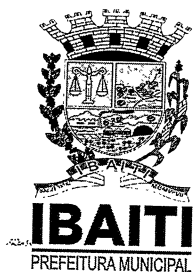
Atenciosamente

Rod BR 494 Km 85,90 nº 50
Dist. Ind. Jaci Bernardes - CEP 35547-000
CARMO DA MATA - MG


Viviane Aparecida de Paula Verissimo
Gerente Administrativo
Departamento Financeiro

AFER INDUSTRIAL LTDA

Fabrica: Rod. BR 494 Km 85,90 nº 50 - Distrito Industrial Jaci Bernardes - Carmo da Mata - MG
CNPJ: 03.992.516/0001-58 Incrição Estadual: 140.107.053.0026
Depto Vendas: Rua Gastao Vidigal, 1132 Bloco B Conj. 1001 - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente; Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaity (PR), 22 de Fevereiro de 2019.

KARINA DA COSTA SANTOS MANABE
Gerente Municipal de Convênios e Contratos

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição destes materiais se justifica para que sejam tampados os pv's onde esta Administração vem realizando serviços de manilhamento de águas pluviais, e substituição das já existentes quando necessário; destacamos como ponto de maior necessidade o manilhamento dos Bairro Paineiras, Santo Antônio de Pádua, Vila Nova Esperança e Rosália.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TAMPA AÇO - 600MM - B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS TAMPA O600MM B-125 – ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125	350,00	UNID	250,00	87.500,00
TOTAL					87.500,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
METALÚRGICA VOIGT EIRELI EPP	02.759.989/0001-47
FUMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUNDIDOS LTDA	56.776.776/0002-33
AFER INDUSTRIAL LTDA	03.992.516/0001-58

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **LOCAL DA ENTREGA:** Diretamente nas obras indicadas no item 2 deste Termo de Referência.

* **PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias.

* **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** 12 (doze) meses.

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser efetuada em no máximo 20 (vinte) dias após a solicitação formal, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado

- 3 -

não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dar pelo Senhor Antônio Carlos Dônola, Diretor do Departamento de Obras e Projetos, em conjunto com o Senhor Antonio Vincenzi, Secretário Municipal de Obras.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 22 de Janeiro de 2019.



ANTONIO VINCENZI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Portaria nº 1017, de 8.8.2018

Aprovo o presente Termo de Referência:



ANTONIO DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações à solicitação do Senhor Antonio Vincenzi, M.D. Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, visando à 350 (trezentos e cinquenta) tampas de aço O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS com aro O600MM B-125,

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente;
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaíti, 22 de Fevereiro de 2019.



Antonio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 5 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaíti, 25 de Fevereiro de 2019.

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 071/2019

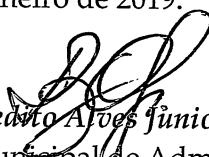
Objeto: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125

Eu, **BENEDITO ALVES JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	630	04.001.05.182.0011.1009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 25 de Janeiro de 2019.


Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 7 -

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador,

Em atenção às orientações contidas no Memorando Contábil anexo, referente à AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125, perfazendo o valor máximo de R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Por Item** por tratar-se de bens comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente. (...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010) (...)

Solicito de Vossa Senhoria, parecer prévio quanto à modalidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 26 de Janeiro de 2019.

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

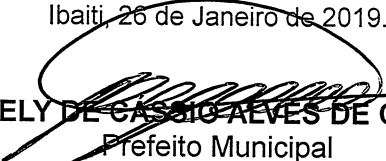
JUSTIFICATIVA

Considerando que a opção pelo Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, o que é o caso desta licitação em questão, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

Considerando, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

Considerando, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Ibaíti, 26 de Janeiro de 2019.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaíti
Solicitação 33/2019
Termo de Referência



Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
33	Aquisição de Material	30/01/2019	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
57-4	ANTONIO VINCENZI	70/2019	
Local			
Código	Nome		
11	VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	30 dias após a emiss	
Entrega			
	Local	Prazo	
	ALMOXARIFADO - SECRETARIA DE OBRAS	20 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125

Justificativa:

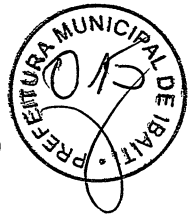
A aquisição destes materiais se justifica para que sejam tampados os pv's onde está Administração em realizando serviço de manilhamento de águas pluviais, e substituição das já existentes se necessário, destacamos como ponto de maior necessidade o manilhamento dos Bairro Paineiras, Santo Antônio de Râdua, Vila Nova Esperança, Rosália.

Lote: 001 Lote 1001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023029	TAMPA AÇO - 600MM - B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS	UNID	350,00	250,00	87.500,00
	TAMPA O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125				
TOTAL					87.500,00
TOTAL GERAL					87.500,00

ANTONIO VINCENZI
Solicitante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
Processo Administrativo nº 071/2019

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 1.1.** O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 1340, de 25.1.2019, receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019)

DATA DA ABERTURA: às 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019).

- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaity (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.
2. **DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:**
 - 2.1. **CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)**
 - 2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **Termo De Credenciamento (ANEXO I)**, da **Declaração De Cumprimento Dos Requisitos De Habilitação (ANEXO II)**, e dos documentos abaixo;
 - 2.1.1.1. **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - 2.1.1.2. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - 2.1.1.3. Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - 2.1.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - 2.1.3. **A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará**

impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

- 2.1.4.** Em se tratando de **ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte**, para que possam beneficiar dos direitos das condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição no Simples Nacional emitido pelo endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ambos com emissão em até 30 (trinta) dias que antecede à data de abertura dos envelopes PROPOSTA e HABILITAÇÃO do presente edital.
- 2.1.4.1.** A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 2.1.4.1.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 2.1.4.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 2.1.4.3.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 2.1.4.3.1.** O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- 2.1.4.3.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes

- 4 -

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.1.4.4. Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

2.1.4.5. Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.1.4.5.1. No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

§3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.1.5. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO

3.1. A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125, com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, nos seguintes critérios e quantidades:**

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TAMPA AÇO - 600MM - B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS TAMPA	350,00	UNID	250,00	87.500,00

- 5 -

	O600MM B-125 – ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125				
TOTAL					87.500,00

3.2. Previsão contratual máximo de 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente edital.

3.3. O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais);

3.4. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	630	04.001.05.182.0011.1009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Jornal Folha de Londrina, no Diário Eletrônico Oficial do Município, endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Mural de Licitações.

5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou retirada no endereço eletrônico, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitação do município;

5.3. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019), no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaity, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

5.4. A sessão pública de realização do Pregão será conduzida por servidor, que terá atribuição

- 6 -

de decidir sobre todos os atos relativos a licitação;

- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que deverá ser protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo a Comissão de Licitação, através do Pregoeiro, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
- 5.6.2. Não será aceito pedido de impugnação por e-mail;
- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 5.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02:**
- I. Termo de Credenciamento (anexo I),
 - II. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II);
 - III. Documentos comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte;
 - IV. Demais documentos exigidos para o credenciamento;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;
- 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitatar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da

Lei nº 8.666/93;

- 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;
- 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)
Pregão Nº8/2019 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 18/03/2019

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo: **Nome Completo, nº RG ou CPF e assinatura do representante legal da empresa, e também carimbo do CNPJ da empresa;**
- 7.3. A proponente interessada na participação do certame, deverá acessar o endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, em seguida entrar em Mural de Licitações, licitações em andamento, licitações do Município e localizar a Licitação o qual pretende participar, nesse link estarão todos os arquivos pertinentes a Licitação, ou seja: Edital, programa EsProposta, Passo-A-Passo para utilização do programa EsProposta e o Arquivo da Proposta Digital.
- 7.3.1. A Proposta de Preços digital deverá ser preenchida e impressa através do programa **EsProposta**, apresentada sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 7.3.2. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3.3. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste **Pregão;**

- 7.3.4. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário, ;
- 7.3.5. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.3.6. O arquivo da proposta digital deverá ser gravado em CD ou Pen-drive, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.3.7. A proponente que não apresentar o CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta digital gravada, ou apresentá-lo vazio, ou apresentar a proposta com o arquivo com extensão alterada da que foi disponibilizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), sob pena de desclassificação;
- 7.3.8. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivado junto a proposta de preços apresentada;
- 7.4. Proposta de Preços constante do modelo anexo ao edital, impressa em papel timbrado da empresa, contendo: RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE, CEP, Nº DO TELEFONE (FIXO OU CELULAR), E-MAIL e demais informações pertinentes a identificação da empresa;
- 7.5. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas, em conformidade com o art. 64, §3º, Lei 8.666/93;
- 7.5.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 7.6. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.7. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 7.8. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 7.9. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.10. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de

valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

- 7.11. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.12. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.13. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 8.1.1.1. Registro Comercial acompanhado de todas as alterações (quando houver) e cópia da Cédula de Identidade do Representante Legal da proponente, no caso de empresa individual;
- 8.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 8.1.1.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.1.4. Alvará de Funcionamento vigente;
- 8.1.1.5. Declarações conforme anexos do referido edital;
- 8.1.2. **Os documentos relacionados no subitem 8.1.1, estarão dispensados de apresentação junto ao Envelope nº 2 “Documentos de Habilitação”, quando estes forem apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;**
- 8.1.3. **QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**
- 8.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 8.1.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das Fazenda

Federal, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;

8.1.3.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

8.1.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**;

8.1.3.6. Comprovante de Inscrição Cadastral – **CICAD**;

8.1.3.6.1. As empresas cuja legislação dispense à Inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porém deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

8.1.3.7. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.

8.1.3.8. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.1.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

8.1.4.1. As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

- I. O BALANÇO PATRIMONIAL DEVERÁ ESTAR ASSINADO POR CONTADOR OU POR OUTRO PROFISSIONAL EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE;**

8.1.4.2. As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme subitem 8.1.4.1, mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

8.1.4.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com emissão no máximo 30 (trinta) dias a data de abertura dos envelopes HABILITAÇÃO E PROPOSTA referente ao presente edital abertura do certame.

8.1.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.5.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

8.1.5.1.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

8.1.5.1.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

I. **Obs.:** As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no item 8.1.4.1.2 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

8.2. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada em cartório competente, por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

- 8.3.1. OS DOCUMENTOS QUE FOREM APRESENTADOS CÓPIA COM AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADOS CERTIFICADO DIGITAL EM NOME DA PROPONENTE QUE ESTÁ PARTICIPANDO DO CERTAME, NÃO SENDO ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA, CERTIFICADO DIGITAL EM NOME DE OUTRA EMPRESA, MESMO QUE CONSTE O MESMO QUADRO SOCIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL.**
- 8.4.** Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;
- 8.5.** Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)
Pregão Nº8/2019
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 18/03/2019

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 9.1.** No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 9.2.** Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 9.3.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 9.3.1.**
- 8.4.** Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- 9.3.2.** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
- 9.3.3.** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;
- 9.3.4.** Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 9.4.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações

aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.5.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

9.5.2. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

- 9.7. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;

- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;

- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;

- 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

- 9.13. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes decidindo-se por meio de sorteio;

- 9.13.1. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.14. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 9.16. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 9.17. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. Os memoriais de recurso deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral do Paço Municipal dentro do prazo determinado.
- 10.3. Não serão aceitos memoriais de recurso enviados via e-mail.
- 10.4. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.5. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 15 -

competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **20 (vinte) dias** após solicitação formal/recebimento da ordem de compra expedida pelo Departamento Solicitante;
- 11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de compra da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - 11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
 - 11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
 - 11.2.3. O produto que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
 - 11.2.4. Os produtos adquiridos deverão ser entregues nos locais determinado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti;
- 11.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
 - 11.3.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;
- 11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

12. DO CONTRATO

- 12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o “**Termo de Contrato**”, conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua

- 16 -

proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

- 12.4. O prazo de validade do contrato será de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura;
- 12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
- 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- 14.1.1. Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;
- 14.1.2. Realizar todo os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;
- 14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a

Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

- 14.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 14.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.3. O Município de Ibaíti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- 17.1.1. Advertência;

- 17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela

CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

17.1.3. Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 381/2017.

19. DA RESCISÃO

19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- 21.2.1. “Prática Corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- 21.2.2. “Prática Fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- 21.2.3. “Prática Colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 21.2.4. “Prática Coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- 21.2.5. “Prática Obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.5.** Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas,

fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 22.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.2.** É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.3.** É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.
- 22.4.** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.5.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.6.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.7.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaiti, Paraná.
- 22.8.** As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

23. CASOS OMISSOS

- 23.1.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade

- 21 -

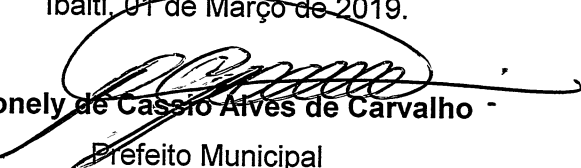
competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- I.** Anexo I – Modelo Termo De Credenciamento;
- II.** Anexo II - Declaração De Cumprimentos Dos Requisitos De Habilitação;
- III.** Anexo III – Modelo De Declaração De Não Parentesco, Lei Orgânica Municipal, Art. 92
- IV.** Anexo IV – Modelo De Declaração De Idoneidade;
- V.** Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação;
- VI.** Anexo VI – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menores;
- VII.** Anexo VII – Proposta De Preços
- VIII.** Anexo VIII - Termo De Referência
- IX.** Anexo IX - Minuta Do Contrato;

Ibaíti, 01 de Março de 2019.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho -
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 22 -

ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaíti, referente ao **Pregão Presencial nº 8/2019-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaity, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 8/2019 - PMI.

Prezados Senhores:



Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 24 -

ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 8/2019 - PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 8/2019**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaíti.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 25 -

ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 8/2019-PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 8/2019-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAÍTI – PARANÁ.



- 26 -

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____Local____), ____ de _____ de 2018.

(identificação e assinatura do declarante)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 27 -

ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 8/2019-PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 8/2019-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 28 -

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, “fac-símile”, CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 201.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 8/2019-PMI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 8/2019**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ _____ (_____);**

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
CARIMBO DO CNPJ

Anexo VIII
TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição destes materiais se justifica para que sejam tampados os pv's onde esta Administração vem realizando serviços de manilhamento de águas pluviais, e substituição das já existentes quando necessário; destacamos como ponto de maior necessidade o manilhamento dos Bairro Paineiras, Santo Antônio de Pádua, Vila Nova Esperança e Rosália.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TAMPA AÇO - 600MM - B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS TAMPA O600MM B-125 – ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125	350,00	UNID	250,00	87.500,00
TOTAL					87.500,00

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **LOCAL DA ENTREGA:** Diretamente nas obras indicadas no item 2 deste Termo de Referência.

* **PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias.

* **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** 12 (doze) meses.

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser efetuada em no máximo 20 (vinte) dias após a solicitação formal, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Senhor Antônio Carlos Dônola, Diretor do Departamento de Obras e Projetos, em conjunto com o Senhor Antonio Vincenzi,

Secretário Municipal de Obras.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 01 de Março de 2019.

ANTONIO VINCENZI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Portaria nº 1017, de 8.8.2018

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo IX Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por _____ seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS CO**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 8/2019-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 8/2019**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaíti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 8/2019-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	630	04.001.05.182.0011.1009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **20 Dias**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 381/2017;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 8/2019**;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 381/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 8/2019PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 34 -

concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaíti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaíti, xx de xx de 2018.

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**Empresa
CONTRATADA**

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

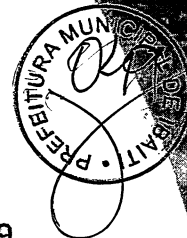
1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1340, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

• Pregoeiro:

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

• Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29.

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora ROSANGELA TEIXEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 24 de janeiro de 2020.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (25.1.2019).

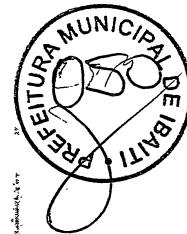
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1350 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1340, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

• Pregoeiro:

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

• Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29.

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora ROSANGELA TEIXEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 24 de janeiro de 2020.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (25.1.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

SERVIDOR	LOTACAO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	SAPMAT	4.042.827-5
KELLY CRISTINA DE BARROS	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DETRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	COMPRAS	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

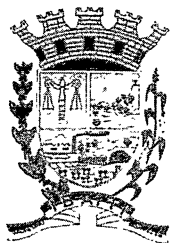
Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

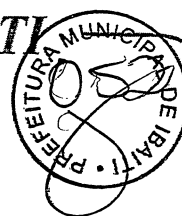
IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

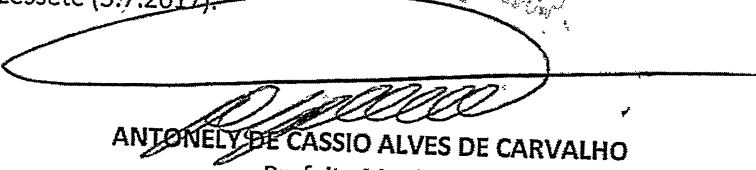
Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 053, de 12.1.2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 981 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

SERVIDOR	LOTACAO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FAÇAÍ	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	SAPMAT	4.042.827-5
KELLY CRISTINA DE BARROS	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	COMPRAS	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX – acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 053, de 12.1.2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

LISTA DE VERIFICAÇÃO – FASE INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125.

FASES	EXIGÊNCIAS	SIM	NÃO	NA	Fl./Obs
ABERTURA DO PROCESSO	1.0 procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	X			001
SOLICITAÇÃO DO OBJETO	2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			002
EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			X	
	3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			X	
	3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?			X	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação, e aprovou o Termo de Referência?	X			004/008
JUSTIFICATIVA SRP	4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?			X	
DEFINIÇÃO DO OBJETO	5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	X			007
AUTORIZAÇÃO DO CERTAME	6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	X			009
DESIGNAÇÃO PREGOEIRO / EQ. DE APOIO.	7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	X			049
	7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	X			049
IRP	8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?			X	
	8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há justificativa do órgão gerenciador?			X	
	8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?			X	

	8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?			X	
PESQUISA DE PREÇOS	9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	X			002/005
	9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?			X	
	9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do Art. 2º da IN SLTI/MP nº 5, de 2014?			X	
INDICAÇÃO DE RECURSOS	10.0 procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	X			011
MINUTA DE EDITAL	11. Há minuta de edital e anexos?	X			015/048
	11.1 termo de referência	X			043/044
	11.2 contrato ou documento assemelhado;	X			045/048
	11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e			X	
	11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).			X	
JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL	12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	X			013
PROPOSTAS APRESENT.	13.0 edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	X			021
PROPOSTAS PRAZO	14.0 Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	X			022
ENVIO DE DOC. COMPLEM.	15.0 edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?			X	
MARGEM DE PREFERÊNCIA	16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	X			015
BENEFÍCIOS LC 123/06	17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	X			018

Ibaity (PR), ____/____/2019

26/02/2019

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

Ofício nº 045/2019

Ibaity – (PR), 26 de fevereiro de 2019

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE BOCA-DE-LOBO

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Objeto: Parecer prévio AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE BOCA-DE-LOBO.

Valor Estimado Total: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:

- () Concorrência () Tomada de Preços () Convite () Leilão () Pregão Eletrônico
() Concurso () Pregão Eletrônico/SRP (X) **Pregão Presencial**
() Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.

CONTRATAÇÃO DIRETA:

- () Inexigibilidade () Licitação não Aplicável () Dispensa /Locação Imóvel
() Contratação Emergencial () Cotação Eletrônica () Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:

- () Repactuação () Prorrogação () Rescisão () Supressão () Acréscimo () Reajuste
() Outros

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....

CONSULTAS:

- () Decisão Judicial () Informações em Mandado de Segurança () Recursos/Impugnações
() Patrimônio Imobiliário () Patrimônio Mobiliário () Outras

Fernando Lopes de Siqueira

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 1074, de 22/10/2018

26/02/2019
VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

(sbg)



Referência: Processo Administrativo Nº 071/2019.

Processo Licitatório n.º 008/2019

Modalidade: Pregão Presencial -

Critério de Avaliação: Menor Preço por item.

Valor: até 87.500,00

Objeto: Aquisição de Tampão em Ferro Fundido fabricados de acordo com as normas da ABNT – de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital.

Interessados: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

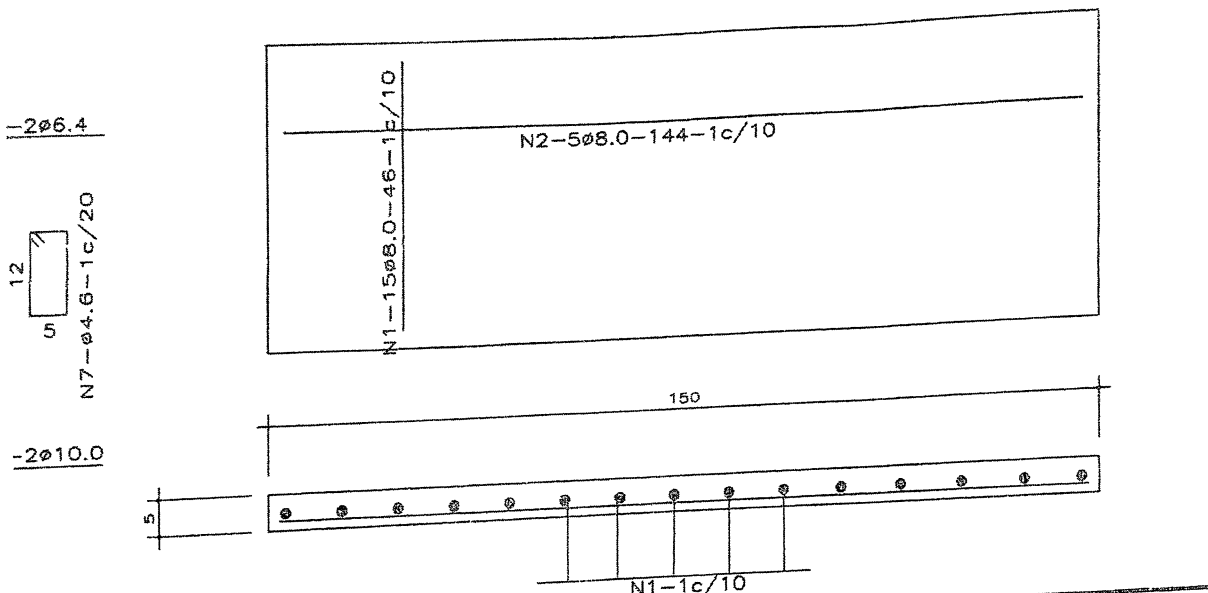
DESPACHO TERMINATIVO.

1. O Departamento Municipal de Licitações e Contratos submeteu ao crivo deste serviço jurídico, minuta de edital e de contrato vinculado ao Processo Licitatório em destaque (Pregão Presencial), *cujo objeto consiste na Aquisição de Tampão em Ferro Fundido fabricados de acordo com as normas da ABNT – de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital.*
2. Após empreender-se análise do edital e minuta do contrato em comento, constatou-se que o mesmo guarda conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei nº 10.520/2002, e demais normas jurídicas primárias e atos normativos pertinentes, razão pela qual segue aprovado o ato convocatório em questão e seus anexos constante no procedimento em destaque, no que tange aos aspectos formais, nos moldes preconizados pelo art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
3. Registre-se, que incumbe ao órgão consulente zelar pelo cumprimento das demais exigências legais, inclusive quanto à descrição do objeto, sua divisão ou agrupamento em itens ou lotes e à fixação de valores máximos.
4. Ressalta-se ainda, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.
5. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município, ressaltando que esta Procuradoria não dispõe de efetivo humano, estrutura administrativa ou competência legal para realizar diligências investigatórias, dependendo sempre, de provocação para conhecer de questões jurídicas afetas à economia da entidade assessorada, forte no princípio da legalidade e no da segregação de funções.
6. *Ante o exposto*, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Presencial que tem como objeto acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.



ESCALA

1 : 12.5



IBAITÉ
PREFEITURA

PODERES 23, FONTENAY 47 31 46 7457 CFP 81 900 000 10A-TUFF

PREFEITO / GESTÃO

ANTONELY C. A. DE CARVALHO
2017 / 2020

PLANEJAMENTO E PROJETO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MONITOR
AVENIDA DRA FERNANDA A GENTILE, 436 - FONE (43) 3546-6167 - CEP 84900-000- IBAITI - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANTONIO VINCENZI
ENG° CIVIL CREA 10382 D/PR

ÁREAS	TUBO Ø 0,40	1 602,00 UN
	TUBO Ø 0,60	1.046,00 UN
	BOCA DE LOBO	117,00 UN
	CAIXA DE PASSAGEM	54,00 UN
	POÇO DE VISITA	22,00 UN

DESENHISTA

OBRA

ADILSON BERNARDES

PAVIMENTAÇÃO C B U Q E ACESSIBILIDADE

DATA

LOCAL

OUTUBRO 2017

LOCAL
CONJ HAB MANOEL GONÇALVES DIAS E TERTULIANO DE MOURA BUENO
IBAITI / PARANÁ

ESCALA:

PROPRIETÁRIO

1 2500

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008 068/0001-41

PROJETO:

ADIVANÇAS - EXISTENTE

PRANCHIA

INCL



CONVENÇÕES

TUBO Ø 0,40

TUBO Ø 0,60

TUBO Ø 0,60 - EXISTENTE

POÇO DE VISITA

CAIXA DE LIGAÇÃO - EXISTENTE

CAIXA DE LIGAÇÃO

BOCA DE LOBO - A SER REALOCADA

BOCA DE LOBO

LIGAÇÃO ENTRE BOCAS DE LOBO

Ø = DIÂMETRO m
I = DECLIVIDADE %
L = COMPRIMENTO m

Nº DO POÇO

Nº DO POÇO

SENTIDO DO ESCOAMENTO



DOS TRÊS PODERES 23, FONE/FAX (43) 3546-74

PREFEITO / GESTÃO

ANTONELY C. A. DE CARVALHO
2017 / 2020

PLANEJAMENTO E PROJETO.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MUNICIPAL
AVENIDA DRA. FERNADINA A. GENTILE, 436 - FONE - (43) 3546-8167 - CEP 84900-000 - IBAÍTI - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANTONIO VINCENZI
ENGº CIVIL CREA 10382 D/PR

ÁREAS:

TUBO Ø 0,40	357,00 UNIDADES
TUBO Ø 0,60	69,00 UNIDADES
BOCA DE LOBO	36,00 UNIDADES
CAIXA DE PASSAGEM	6,00 UNIDADES
POÇO DE VISITA	3,00 UNIDADES

DESENHISTA

OBRA.

ADILSON BERNARDES

CALÇAMENTO / C.B.U.Q. E ACESSIBILIDADE

DATA

DEZEMBRO 2017

LOCAL

RUAS. PRINCESA ISABEL, ERASMO BRAGA, DAS BANANEIRAS E MARIO DE S. PINA
LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA - IBAÍTI/PR.

ESCALA

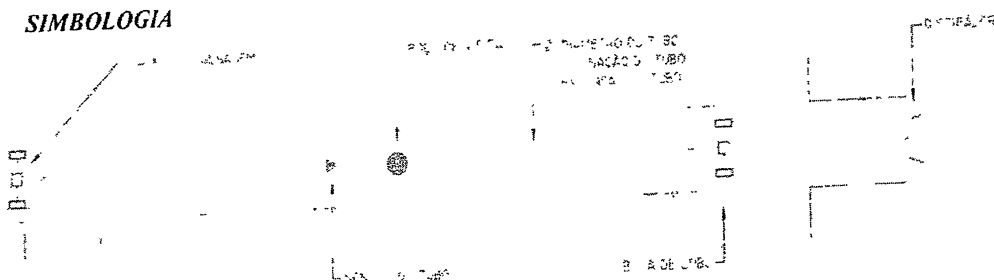
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
CNPJ. 77.008.068/0001-41

PRANCHA



SIMBOLOGIA



IBAITI
PREFEITURA

PREFEITO / GESTÃO

ANTONELY C. A. DE CARVALHO
2017 / 2020

PLANEJAMENTO E PROJETO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MUNICIPAL

AVENIDA DR. FERNADINA A. GENTILE, 436 - FONE (43) 3546-6167 - CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANTONIO VINCENZI
ENGº CIVIL CREA 10382 D/PR

ÁREAS

TUBO Ø 0,40	1 602,00 UN
TUBO Ø 0,60	1 046,00 UN
BOCA DE LOBO	117,00 UN
CAIXA DE PASSAGEM	54,00 UN
POÇO DE VISITA	22,00 UN

DESENHISTA

OBRA

ADILSON BERNARDES

CALÇAMENTO / PEDRA IRREGULAR E ACESSIBILIDADE

DATA

LOCAL

OUTUBRO 2017

CONJ. HAB. MANOEL GONÇALVES DIAS E TERTULIANO DE MOURA BUENO
IBAITI / PARANÁ

ESCALA

PROPRIETÁRIO

1:1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ: 77.008.068/0001-41

PROJETO

DRENAGEM - EXISTENTE

PRANCHA

ÚNICA



CONVENÇÕES

TUBO Ø 0,60 - A EXECUTAR

TUBO Ø 0,40 - EXISTENTE

TUBULAÇÃO PROJETADA

DIVISOR DE BACIAS

POÇO DE VISITA - EXISTENTE

CAIXA DE LIGAÇÃO - EXISTENTE

LIGAÇÃO ENTRE BOCAS DE LOBO - EXISTENTE

BOCA DE LOBO - EXISTENTE

Ø = DIÂMETRO m
i = DECLIVIDADE %
L = COMPRIMENTO m
Q = VAZÃO L/s

Nº DO POÇO

Nº DO POÇO

SENTIDO DO ESCOAMENTO

 IBAITI DOS TRÊS PODERES 23 FONE/FAX (43) 3546-7451	PREFEITO / GESTÃO ANTONELY C. A. DE CARVALHO 2017 / 2020
--	---

PLANEJAMENTO E PROJETO:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MUNICIPAL

AVENIDA DRA FERNADINA A GENTILE, 438 - FONE : (43) 3546-6167 - CEP 84 900-000 - IBAITI/PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO ANTONIO VINCENZI ENGº CIVIL CREA 10382 D/PR	ÁREAS: TUBO Ø 0,60 — 260,00 UN. COLETOR — 1 UN.
--	---

DESENHISTA: OBRA

ADILSON BERNARDES DRENAGEM

DATA: LOCAL

JANEIRO 2018 LOTEAMENTO ROSÁLIA - IBAITI/PR

ESCALA: PROPRIETÁRIO.

1:750

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ: 77 008 068/0001-41

PROJETO: SISTEMA DE DRENAGEM	PRANCHA: ÚNICA
--	------------------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

fone (43) 3546-7450 – www.ibaiti.pr.gov.br
Rua Ver. José de Moura Bueno, nº 23, Centro, Praça dos Três Poderes, CEP 84.900-000, Ibaíti/PR



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaíti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando à AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125, perfazendo o valor máximo global de R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2019**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por Item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 01 de Março de 2019.

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1074, de 22/10/2018

- 2 -

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2019**, objetivando a AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125, perfazendo o valor máximo global de R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaíti, 01 de Março de 2019.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 1 -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM

B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019).

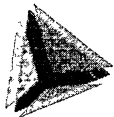
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Ibaity, 01 de março de 2019



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8		
Recursos provenientes de organismos	Internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	71		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO 0600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO 0600MM B-125		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400105182001110093390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	87.500,00		
Data de Lançamento do Edital	01/03/2019		
Data Abertura	18/03/2019	Data Registro	01/03/2019
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Percentual de participação:	0,00		

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>

Foz do Iguaçu

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
188143219

Documento emitido em 01/03/2019 16:35:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10387 | 01/03/2019 | PÁG. 32Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE - www.imprensaoficial.pr.gov.brPREFEITURA DO MUNICÍPIO D
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de microônibus, equipamentos rodoviários agrícolas e motocicletas, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de tapeçaria, serviços de guincho, serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínas e ou originais, para atender às necessidades da frota de veículos sendo: Secretaria Mun. de Obras, Sec. Mun. de Educação, Sec. Mun. da Fazenda, Sec. Mun. da Agricultura e Sec. Mun. do Meio Ambiente, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas:** 18 de Março de 2019, às 09 horas. O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e-com.br com o nº do ID 757281. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone / fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com

Foz do Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2019.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

17482/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 19 DE MARÇO DE 2019.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a aquisição de Tanque Pipa de 10.000 Litros, proveniente do convênio nº 4500050378 entre a ITAIPU Binacional e o município de Francisco Alves, Paraná, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital. **FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacao@pmfa.com, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE/FAX: (44)3643-8000. **Francisco Alves - Pr. 28** de fevereiro de 2019.

Daniel dos Santos T. Chamorro
Pregoeiro

17290/2019

Francisco Beltrão

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **21 de março de 2019 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviço de pesquisa de opinião pública (Call Center)**, para execução de monitoramento da satisfação dos usuários do sistema público de saúde do município. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **21 de março às 09:00 horas**. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

RESENCIAL Nº 038/2019

sco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na menor preço por ITEM, que tem por objeto a **ônibus convencional, conforme condições, elecidas neste instrumento.** Data para entrega proposta e habilitação: **22 de março às 09:00** sessão pública do pregão: sala de reuniões da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - ssação dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107. Francisco Beltrão, 28 de fevereiro de 2019.

Samantha Pécoits
Pregoeira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 027/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de uniformes escolares em atendimento às iniciativas do PROGRAMA ESCOLA 2030 do Município de Francisco Beltrão. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Ficam **ALTERADAS** todas as exigências do **ANEXO I-A - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS UNIFORMES**. 2) Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **18 de março de 2019, às 09:00 horas**. 3) Edital **RERRATIFICADO** com toda a especificação do ANEXO I-A na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site

www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. 4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 28 de fevereiro de 2019.

Nádia Dall Agnol
Pregoeira

17427/2019

Guamiranga

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.

O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº. 01/2019, do Prefeito Municipal Angelo Machado do Nascimento, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 14/2017, licitação na modalidade Pregão na forma de Presencial nº. 16/2019, do tipo Menor Preço/Global. **OBJETO:** Aquisição de conjunto de carteiras escolares padrão FNDE CJC 01, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. **CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS:** das 08:00horas até às 09hrs30min, do dia 19 de março de 2019. **ENTREGA DOS ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02** abertura e julgamento: às 10:00horas, do dia 19 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Guamiranga. Para as empresas não cadastradas no setor de cadastro da Prefeitura, as interessadas em participar do certame, deverão cadastrar-se em até 24 horas anteriores à data da abertura. O Edital Completo poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Guamiranga, www.guamiranga.pr.gov.br, informações poderão ser solicitadas pelo telefone - (0**42-34381148) ou E-mail: licitacao@guamiranga.pr.gov.br.

GUAMIRANGA-PR, em 01 de março de 2019.

Kimberly Krusch
Pregoeira Substituta

17262/2019

Ibaiti

PREFEITURA DE IBAITI - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO 0600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO 0600MM B-125, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). **PROTOCOLO DOS**



ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019). **CREDENCIAMENTO/ABERTURA DA LICITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Ibatí, 01 de março de 2019
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

17462/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE IBAITI, COMPREENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTES ETC, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 241.995,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 14:00 (quatorze horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019). **CREDENCIAMENTO:** até as 14:00 (quatorze horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 14:00 (quatorze horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município.

Ibatí, 01 de março de 2019.
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

17469/2019



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - PMI**, Processo Administrativo nº 015/2019, ref. à aquisição de produtos panificados para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 27 de fevereiro de 2019. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.

17546/2019



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 18/03/2019, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação especializada na prestação de serviços por jornal diário de grande circulação Estadual (branco, visando à contratação de cm / coluna demanda de publicações de extratos de editais pertinentes a licitações e publicação de convênios Estaduais e Federais. O Edital de Licitação encontra-se disponível no site do DIOE em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
188183319

Documento emitido em 01/03/2019 16:37:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10387 | 01/03/2019 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impreaoficial.pr.gov.br

DATA INICIAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 06/03/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 14:00h, do dia 18/03/2019, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de concreto usinado para a fabricação de meio fio e calçadas na área urbana, destinado a Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 19/03/2019, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e prestação de serviços de mecânica geral, elétrico/eletroeletrônica, funilaria e pintura, para a manutenção da Frota Municipal. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 20/03/2019, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de artigos de vestuário e acessórios destinados a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

17416/2019

Contrato nº 38/2019; Modalidade: Tomada de preços nº 4/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias urbanas, conforme projeto, referente ao Contrato de Repasse nº 844876/2017 - Operação 1039554-58 - Programa Planejamento Urbano.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CONSTRUTORA TANGARA LTDA; CNPJ da Contratada: 04.345.893/0001-68; Valor Contratual: R\$ 432.111,86 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta e Seis Centavos); Assinatura: 27/02/2019; Prazo Execução: 4 meses.

17418/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

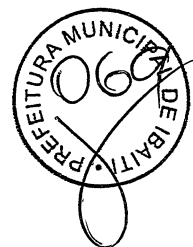
O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias urbanas, conforme projeto, referente ao Contrato de Repasse nº 844876/2017 - Operação 1039554-58 - Programa Planejamento Urbano. Proponente declarada vencedora CONSTRUTORA TANGARA LTDA; CNPJ da Contratada: 04.345.893/0001-68; Valor Contratual: R\$ 432.111,86 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta e Seis Centavos); Assinatura: 27/02/2019; Prazo Execução: 4 meses.

ato Junior - Prefeito Municipal

17417/2019



Industrial Ltda
Tampões e Grelhas



São Paulo / SP, 11 de Março de 2019

À
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD IBAITI - PARANÁ

At.: **Sr. Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio**
E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**
AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados (as) senhores (as);

AFER INDUSTRIAL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.992.516/0002-39, interessada em participar da licitação em epígrafe, vem, tempestivamente, solicitar os **ESCLARECIMENTOS**, com base nos apontados que se seguem:

- I- As tampas descritas na planilha orçamentaria serão feitas aço ou de ferro fundido? Quais serão medidas utilizadas?

No aguardo do mais breve pronunciamento.

Atenciosamente,

*sem 03
Termo de Referência
Anexo 8*

.....
AFER INDUSTRIAL LTDA

Avenida Gastão Vidigal, 1132
05.314-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11 3646-5190

João Bativa / Analista de Licitações
e-mail – licitacao1@aferindustrial.com.br

AFER INDUSTRIAL LTDA

Fabrica: Rod. BR 494 Km 85,90 nº 50 - Distrito Industrial Jaci Bernardes - Carmo da Mata - MG
CNPJ: 03.992.516/0001-58 Inscrição Estadual: 140.107.053.0026
Depto Vendas: Rua Gastao Vidigal, 1132 Bloco B Conj. 1001 - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.008.068/0001-41
IBAITI - PARANÁ



MEMORANDO INTERNO 03/2019

Ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Licitação

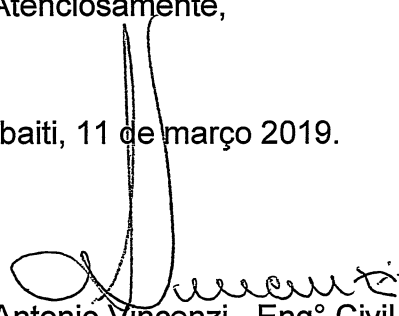
Ref.: **Pregão nº 08/2019**

Objeto: **Aquisição de Material**

Antonio Vincenzi, engenheiro civil, Secretário de Obras Viação e Serviços Urbanos, vem solicitar a substituição dos tampões licitados "Tampa de 600 mm B 125 de águas pluviais com aro 600mm B125 em **aço**" por Tampa de 600 mm B- 125 para águas pluviais com aro 600mm em **ferro fundido**.

Atenciosamente,

Ibaíti, 11 de março 2019.


Antonio Vincenzi - Engº Civil
CREA 10.382/D-PR

Assunto: **Esclarecimento**
De: <sergio@fundicaoalea.com.br>
Para: <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>
Cc: <licita@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 12/03/2019 09:09



Prezados
Bom dia,

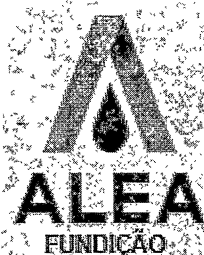
Com o intuito em participar do Pregão nº 08/2019 de compra de Tampa de aço, venho por meio deste solicitar o seguinte esclarecimento.

- Na especificação do material constante no edital, menciona **"Tampa aço 600mm – B-125 – Águas Pluviais Tampa 0600mm B-125 – Águas Pluviais com Aro 0600mm B-125"** e de acordo com o descrito esta tampa deve ser fabricada em AÇO.

O habitual e utilizado para PV'S e que segue a Classe B-125 citada na descrição é o **TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005**. Então questiono, é de fato que este material seja fabricado em AÇO ou houve um equívoco? Caso esteja errado a descrição, solicito uma alteração no edital para melhor entendimento dos fornecedores e não aja uma confusão na apresentação de propostas e valores.

No aguardo de breve retorno, desde já agradeço

Att.



SÉRGIO GABRIEL DE OLIVEIRA

Licitações

sergio@fundicaoalea.com.br

+55 (37) 3383-1818

+55 (37) 99952-3816

www.fundicaoalea.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 PROCESSO Nº 071/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125

Tendo em vista questionamentos apontados quanto ao descritivo do item único, sobre o material a ser confeccionada a tampa para os Poços de Visita (PV) ser **"tampa de aço"**, verificou-se a necessidade de alteração do descritivo do presente termo de referência:

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TAMPA AÇO - 600MM - B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS TAMPA O600MM B-125 – ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125	350,00	UNID	250,00	87.500,00
TOTAL					87.500,00

LEIA-SE:

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

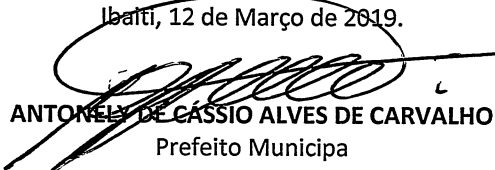
3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 – (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005)	350,00	UNID	250,00	87.500,00
TOTAL					87.500,00

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica alterada a data da abertura do certame para o dia **27/03/2019 (vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove)**, no mesmo horário e local, para recebimento dos envelopes de "Proposta" e "Documentação" conforme Edital de Pregão Presencial 008/2019. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Ibaíti, sito a Rua José de Moura Bueno, 23 – Praça dos Três Poderes – Centro, ou pelo telefone (43) 3546-7459 – de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30.

Ibaíti, 12 de Março de 2019.


ANTÔNIO DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 PROCESSO Nº 071/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125

Tendo em vista questionamentos apontados quanto ao descritivo do item único, sobre o material a ser confeccionada a tampa para os Poços de Visita (PV) ser "tampa de aço", verificou-se a necessidade de alteração do descritivo do presente termo de referência:

ONDE SE LÊ

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 18/03/2019 (dezoito dias de março de 2019)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE AÇO O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados: ...

LEIA-SE

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005)**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados: ...

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	TAMPA AÇO - 600MM - B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS TAMPA O600MM B-125 - ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO O600MM B-125	350,00	UNID	250,00	87.500,00
TOTAL					87.500,00

LEIA-SE:

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE	350,00	UNID	250,00	87.500,00

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 EDIÇÃO Nº 1379 IBAITI, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019				PÁGINA 6
ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005)				
TOTAL				87.500,00

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica alterada a data da abertura do certame para o dia **27/03/2019 (vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove)**, no mesmo horário e local, para recebimento dos envelopes de "Proposta" e "Documentação" conforme Edital de Pregão Presencial 008/2019. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Ibaity, sito a Rua José de Moura Bueno, 23 – Praça dos Três Poderes – Centro, ou pelo telefone (43) 3546-7459 – de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30.

Ibaity, 12 de março de 2019.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, torna público que a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação, bem como a sessão de disputa de preços do PREGÃO PRESENCIAL abaixo referido, anteriormente marcadas para o dia 18/03/2019 (dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove), serão realizadas no dia 27/03/2019 (vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove), às 9 horas. A alteração de data ocorreu em virtude de retificações nos termos do Edital quanto às especificações técnicas dos materiais que compõem o objeto deste certame.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2019
PROCESSO N.º 071/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019).

Ibaity, 12 de março de 2019.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, torna público que a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação, bem como a sessão de disputa de preços do PREGÃO PRESENCIAL abaixo referido, anteriormente marcadas para o dia 18/03/2019 (dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove), serão realizadas no dia 27/03/2019 (vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove), às 9 horas. A alteração de data ocorreu em virtude de retificações nos termos do Edital quanto às especificações técnicas dos materiais que compõem o objeto deste certame.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

PROCESSO N.º 071/2019

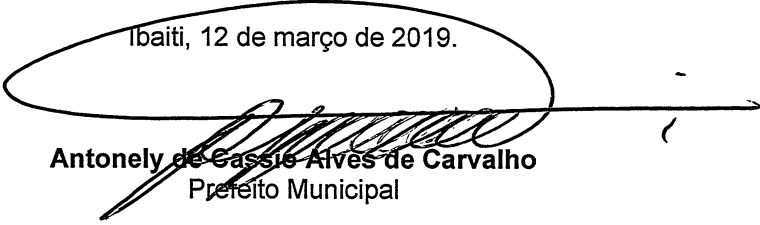
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005).

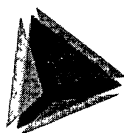
PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019).

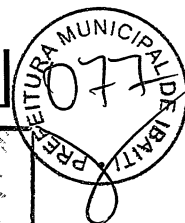
Ibaíti, 12 de março de 2019.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	71		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL MODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005)		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0400105182001110093390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	87.500,00		
Data de Lançamento do Edital	01/03/2019		
Data Abertura	18/03/2019	Data Registro	01/03/2019
NOVA Data Abertura	27/03/2019	Data Registro da Retificação	12/03/2019
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼		
		Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼		
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br			



pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas estabelecidas no anexo I - Termo de Referência, deste edital. **Abertura e avaliação das propostas: 27 de março de 2019, às 09:15 horas.** O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 758486. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1365 ou pelo e-mail sonia.snl@pmf.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 13 de março de 2019.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

20796/2019

Foz do Jordão

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 08/2019PMFJ - O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro substituto, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 27 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 08/2019-PMFJ, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de 2 (dois) veículos 0 (zero) km, ano/modelo 2019, 4 portas, motor 1.0 flex, capacidade 5 passageiros, cor branca para a secretaria de Saúde (VIGIASUS/FARMÁCIA). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: comprasfozdojordao@outlook.com ou através do site do município. Foz do Jordão, 13 de março de 2019. Luciano Severo Bernieri. Pregoeiro Substituto.

20786/2019

Goioerê

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /002 – 2019 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

O Município de Goioerê-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 01 de abril do ano de 2019, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê, Avenida Amazonas nº 280 em Goioerê, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Lins, 125	Implantação de parque infantil	01 unid.	30

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 35218900.

Goioerê-PR, 12 de março de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

20414/2019

Guaira

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2019 Tipo: M-Item Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando o fornecimento parcelado de Baterias Automotivas para a frota do Município de Guaira - Paraná. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIR) às 08h30min do dia 27 de março de 2019. O edital através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processo no Departamento de Compras e Licitações do Município, em horário normal de expediente. Fone (44) 3521-1365. pr.gov.br. Guaira (PR), em 13 de março de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
299042319

Documento emitido em 09/04/2019 10:39:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10394 | 14/03/2019 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

20923/2019

Ibaté

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Ibaté, Estado do Paraná, torna público que a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação, bem como a sessão de disputa de preços do PREGÃO PRESENCIAL abaixo referido, anteriormente marcadas para o dia 18/03/2019 (dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove), serão realizadas no dia 27/03/2019 (vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove), às 9 horas. A alteração de data ocorreu em virtude de retificações nos termos do Edital quanto às especificações técnicas dos materiais que compõem o objeto deste certame.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 - PROCESSO N.º 071/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005).
PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019).
CREDCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019). Ibaté, 12 de março de 2019.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

20504/2019

Ibiporã

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO do processo administrativo n.º 009/2019 – Pregão SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - PMI, que tem como objeto a aquisição de materiais médico hospitalares cuja abertura seria em 15/03/2019 às 08h40min, para retificações no edital, conforme impugnação recebida. Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 13 de março de 2019. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

20889/2019

Icaraima

SÚMULA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Icaraima torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Ambiental Simplificada - LAS sob nº006214 com validade até 07/03/2025, para edificação de 09 casas para realocação das famílias residentes no Paredão das Araras - PNIG, no Distrito de Porto Camargo.

20808/2019

Itapejara D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 28 (vinte e oito) de Março de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de colun, intercep, shampoo e estopa para uso no Departamento de saneamento.

Abertura das propostas através do Edital de Pregão Presencial Nº 006/2019 às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min na Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações através do telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 08 (oito) de Março de 2019.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 005/2019

20685/2019

MUNICIPAL

07

IBAIT • 70

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 EDIÇÃO Nº 1379 IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019				PÁGINA 6
ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005)				
TOTAL				87.500,00

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editais, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica alterada a data da abertura do certame para o dia **27/03/2019 (vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove)**, no mesmo horário e local, para recebimento dos envelopes de "Proposta" e "Documentação" conforme Edital de Pregão Presencial 008/2019. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Ibaíti, sito a Rua José de Moura Bueno, 23 – Praça dos Três Poderes – Centro, ou pelo telefone (43) 3546-7459 – de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30.

Ibaíti, 12 de março de 2019.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, torna público que a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação, bem como a sessão de disputa de preços do PREGÃO PRESENCIAL abaixo referido, anteriormente marcadas para o dia 18/03/2019 (dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove), serão realizadas no dia 27/03/2019 (vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove), às 9 horas. A alteração de data ocorreu em virtude de retificações nos termos do Edital quanto às especificações técnicas dos materiais que compõem o objeto deste certame.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2019
PROCESSO N.º 071/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005).

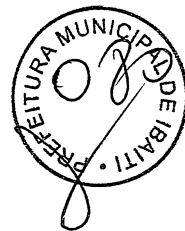
PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019).

Ibaíti, 12 de março de 2019.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



CREDENCIAMENTO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10897089000194

CONSULTAR

LIMPAR



Data da consulta: 27/03/2019 09:28:16

Data da última atualização: 27/03/2019 04:45:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10897089000194
Nome				
Período publicação : de				
Data de Início Impedimento: de				
Data de Fim Impedimento: de				



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10897089000194!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

91118

FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA

ADULTO APARECIDO DA CUNHA
FRANCISCA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA

NACIONALIDADE
JACAREZINHO-PR

DATA DE NASCIMENTO
05/09/1985

CPF
099.470.172-64

10052180 - SSP/PR

EXERCICIO EM
01/22/03/2018

COPIA DE REGISTRO E TERCEIROS
NÃO

JOSE AUGUSTO ARANTES DE MORAES
PROF. CONJUG

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27/03/2019

[Handwritten signature]

de

COMERCIAL VOIGT EIRELI – EPP.
CNPJ: 10.897.089/0001-94



ANEXO I
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Curitiba, 19 de Março de 2019.

PROPONENTE: Comercial Voigt Eireli EPP,
CNPJ nº 10.897.089/0001-94

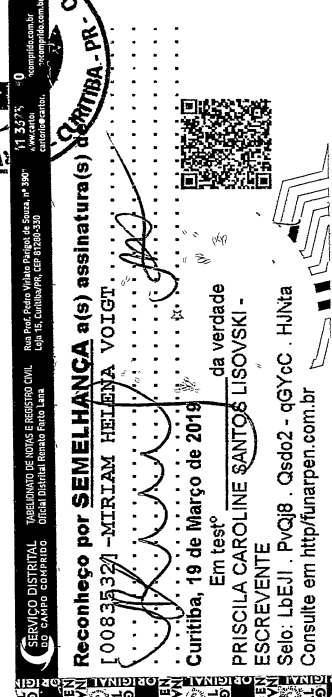
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente autorizamos o Sr. **FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA** OAB/PR 91.118, RG nº.10.005.218-0, CPF nº 009.478.179-64 e **PEDRO HENRIQUE DE MOURA MILIUS** OAB/PR 91.009, RG nº 12.533.894-1, CPF nº 086.862.329-65, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 8/2019 PMI**, na qualidade de Representante Legal de nossa empresa como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar atas e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Miriam Helena Voigt

RG: 692230-9 PR

CPF: 529.980.299-49





DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

**OBS.: APRESENTAR
DOCUMENTO DE
IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Curitiba, 27 de Março de 2019.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

REF.: Pregão Presencial nº 08/2019 PMI

Prezados Senhores,

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art.4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Miriam Helena Voigt

RG: 692230-9 PR

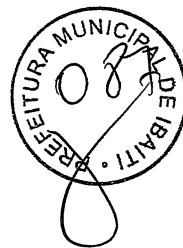
CPF: 529.980.299-49

10.897.089/0001-94

COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP

Rua Mauricio Antoniassi, 520
Santo Inácio - CEP: 82.010-550
Curitiba - PR

COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 10.897.089/0001-94
NIRE 41600066201



Página 1 de 3

Os abaixo identificada e qualificada:

1) MIRIAM HELENA VOIGT, brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 529.980.299-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 692.230 emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Ângelo Sampaio, 1588, Apto. 41, Batel, Curitiba - PR, CEP 80420-160,

Única sócia da sociedade empresária limitada **COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP**, com sede na Rua Denizart Pacheco de Carvalho nº 222, Sobrado B, Bairro Fanny, Curitiba - PR, CEP 81.030340, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412069497346 em 04/06/2009, última alteração em 08/07/2013 protocolo n. 13/358620-0 sob Nire: 416.0006620-1, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.089/0001-94, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO A presente empresa com sede na RUA DENIZART PACHECO DE CARVALHO nº 222 – SOBRADO B, BAIRRO FANNY, CURITIBA – PARANÁ, CEP 81.030-340, a partir desta data passa a ter sede na RUA MAURICIO ANTONIASSI nº 520, BAIRRO SANTO INÁCIO, CURITIBA-PR CEP: 82.010-550.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À Vista da modificação ora ajustada a empresária RESOLVE, por esse instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando assim a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COMERCIAL VOIGT – EIRELI - EPP
CNPJ: 10.897.089/0001-94 NIRE: 416.0006620-1

MIRIAM HELENA VOIGT, brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 529.980.299-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 692.230 emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Ângelo Sampaio, 1588, Apto. 41, Batel, Curitiba - PR, CEP 80420-160 com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97), na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI COMERCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2016 15:01 SOB Nº 20162888929.
PROTOCOLO: 162888929 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600152641. NIRE: 41600066201.
COMERCIAL VOIGT - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 10.897.089/0001-94
NIRE 41600066201

Página 2 de 3

VOIGT - EIRELI - EPP, com sede na **RUA MAURICIO ANTONIASSI, 520, BAIRRO SANTO INÁCIO, CURITIBA-PR CEP: 82.010-550**, com inscrição no CNPJ sob nº 10.897.089/0001-94, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - ELRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **COMERCIAL VOIGT - EIRELI - EPP**, com sede na **RUA MAURICIO ANTONIASSI, 520, BAIRRO SANTO INÁCIO, CURITIBA-PR CEP: 82.010-550**, com inscrição no CNPJ sob nº 10.897.089/0001-94. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta) mil reais, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de atividade de:

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral ;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 01/05/2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO A administração da EMPRESA será exercida por **MIRIAM HELENA VOIGT**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2016 15:01 SOB Nº 20162888929.
PROTOCOLO: 162888929 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600152641. NIRE: 41600066201.
COMERCIAL VOIGT - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 10.897.089/0001-94
NIRE 41600066201



Página 3 de 3

normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE TITULAR: Falecendo ou interdito o titular, a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA- CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de CURITIBA - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra data e assina, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelo titular em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 20 de abril de 2016.

MIRIAM HELENA VOIGT
CPF n. 529.980.299-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2016 15:01 SOB Nº 20162888929.
PROTOCOLO: 162888929 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600152641. NIRE: 41600066201.
COMERCIAL VOIGT - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
MIRIAM HELENA VOIGT

CPF IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
692230-9 SESP PR

CPF
529.980.299-49 DATA NASCIMENTO
27/05/1949

FILIAÇÃO
OSWIN SCHWARZ

KLAZINA HENDRIKA JOANA
MARIA SCHWARZ

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

1º REGISTRO
02945359859

VALIDADE
01/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/09/1971

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Miriam do Voigt*

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
01/03/2018

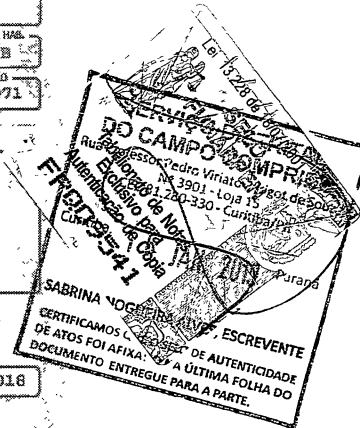
Assinatura do Emissor: *Aracis Grand*

06490860488
PR914005101

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596194867

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596194867



EM BRANCO DESTA
LINHA PARA BAIXO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

Simples Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 19/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.897.089/0001-94

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMERCIAL VOIGT - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 04/06/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

L R U



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL VOIGT - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006620-1	CNPJ 10.897.089/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/2009	Data de Início de Atividade 01/05/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Maurício Antoniassi, 520, Santo Inácio, CURITIBA, PR, 82.010-550			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MIRIAN HELENA VOIGT 529.980.299-49	Administrador Não	Início do Mandato 04/06/2009	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/04/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 15 de março de 2019

19/177808-7

*19177808

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro Marcos Raysel Biscaia





PROPOSTA DE PREÇO

COMERCIAL VOIGT EIRELI – EPP.

CNPJ: 10.897.089/0001-94



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP

CNPJ: 10.897.089/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.83.554-44

ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO ANTONIASSI, 520 SANTO INÁCIO – CURITIBA/PR CEP:82010-550

TELEFONE: (41) 3373-0048 E-MAIL: LICITACAO@VOIGT.IND.BR

Curitiba, 27 de Março de 2019.

À Comissão de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº 08/2019 PMI

Objeto: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPAS DE FERRO FUNDIDO Ø600 B125 – ÁGUAS PLUVIAIS COM ARO.

Prezados senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 08/2019**.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de **R\$ 87.496,50 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) – MARCA VOIGT.**

Condição de pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

Miriam Helena Voigt

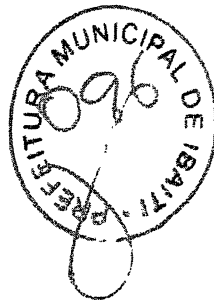
RG: 692230-9 PR

CPF: 529.980.299-49

10.897.089/0001-94

COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP

Rua Mauricio Antoniassi, 520
Santo Inácio - CEP: 82.010-550
Curitiba - PR



DECLARAÇÃO
DE
PROCURADOR

Nº 13643

EM 27.03.19

08:41

Município de Ibaí

Pregão Presencial 8/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.897.089/0001-94 Fornecedor: COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP

Endereço: RUA MAURICIO ANTONIASSI 520 - SANTO INACIO - CURITIBA/PR - CEP 82010-550

Inscrição Estadual: 9048355444

E-mail: LICITACAO@VOIGT.IND.BR

Telefone: 4133730048

Celular: 41995198079

Fax:

Contador: PAULO HENRIQUE BAZAN FRANCO

Telefone contador: 4130235352

Representante: MIRIAM HELENA VOIGT

RG: 6922309

CPF: 629.980.299-49

Endereço representante: RUA ANGELO SAMPAIO 1588 AP 41 - BATEL - CURITIBA/PR - CEP 80420-160

Telefone representante: 4133730048

E-mail representante: LICITACAO@VOIGT.IND.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3172-0 - JD SABARA - PONTA GROSSA/PR

Conta: 1797979-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001		Preço Máximo		Preço Unitário		Preço Total	
Nº	Item Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total

001 TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125

TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA

NBR 10.160/2005

350,00 UNID 250,00 VOIGT

PREÇO TOTAL DO LOTE : 87.496,50

TOTAL DA PROPOSTA : 87.496,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Fliriana Th. Voigt
 COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP
 CNPJ: 10.897.089/0001-94

[10.897.089/0001-94]

COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP

Rua Mauricio Antoniassi, 520

Santo Inácio - CEP: 82.010-550

Curitiba - PR





HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****ALVARÁ Nº: 1.266.892**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-034070/2016, a:

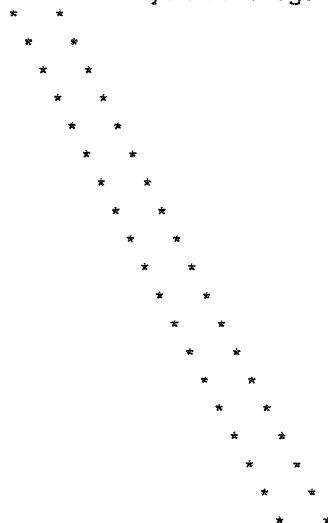
COMERCIAL VOIGT - EIRELI - EPP
R. MAURÍCIO ANTONIASSI - Nº:000520

INSC. IMOB.: 46.1.0056.0162.00-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 567.588-2 CNPJ: 10.897.089/0001-94

Taxação: COM

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas



ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

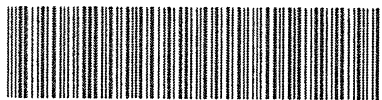
CURITIBA, 27 DE ABRIL DE 2016.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

HELOISA NIEDERAUER
MATRÍCULA: 38895



5717.D4E1.F00E.43F1-1.A897.5FD5.EBF4.FB37-1

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL VOIGT EIRELI – EPP.

CNPJ: 10.897.089/0001-94



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

Curitiba, 27 de Março de 2019.

REF.: Pregão Presencial nº 08/2019 PMI

○ A empresa COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.897.089/0001-94, por intermédio de seu representante legal a Sra. Miriam Helena Voigt, portadora da carteira de identidade nº 692230-9 e do CPF nº 529.980.299-49, DECLARA especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art.92 da Lei Orgânica do Município de Ibatí.

○ Miriam Hb. Voigt

Miriam Helena Voigt

RG: 692230-9 PR

CPF: 529.980.299-49

10.897.089/0001-94

COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP

Rua Mauricio Antoniassi, 520
Santo Inácio - CEP 82.010-550
Curitiba - PR

2
A. J. - 2

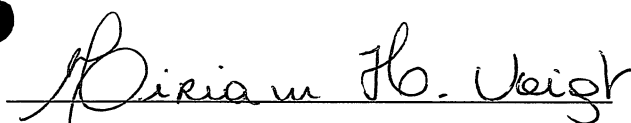


ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Curitiba, 27 de Março de 2019.

REF.: Pregão Presencial nº 08/2019 PMI

A empresa COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.897.089/0001-94, por intermédio de seu representante legal a Sra. Miriam Helena Voigt, portadora da carteira de identidade nº 692230-9 e do CPF nº 529.980.299-49, DECLARA especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019, não ter recebido do Município de Ibaiti/PR ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de IDONEIDADE para licitar e/ou contratar com a Administração Federal, estadual ou Municipal.



Miriam Helena Voigt

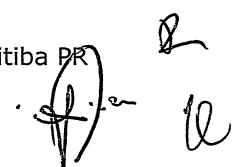
RG: 692230-9 PR

CPF: 529.980.299-49

10.897.089/0001-94

COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP

Rua Mauricio Antoniassi, 520
Santo Inácio - CEP: 82.010-550
Curitiba - PR



COMERCIAL VOIGT EIRELI – EPP.
CNPJ: 10.897.089/0001-94

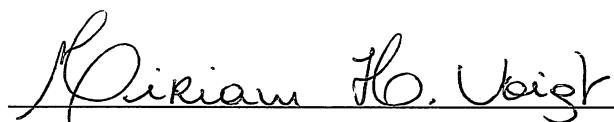


ANEXO V
DECLARAÇÃO

Curitiba, 27 de Março de 2019.

REF.: Pregão Presencial nº 08/2019 PMI

☐ A empresa COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.897.089/0001-94, sediada à Rua Mauricio Antoniassi, 520 Santo Inácio Curitiba/PR, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Miriam Helena Voigt

RG: 692230-9 PR

☐ CPF: 529.980.299-49

10.897.089/0001-94

COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP

Rua Mauricio Antoniassi, 520
Santo Inácio - CEP: 82.010-550
Curitiba - PR





ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Curitiba, 27 de Março de 2019.

REF.: Pregão Presencial nº 08/2019 PMI

○ Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº 08/2019 PMI, que a proponente COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.897.089/0001-94, sediada à Rua Mauricio Antoniassi, 520 Santo Inácio Curitiba/PR, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou e serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

○ Miriam H. Voigt

Miriam Helena Voigt

RG: 692230-9 PR

CPF: 529.980.299-49

10.897.089/0001-94

COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP

Rua Mauricio Antoniassi, 520
Santo Inácio - CEP: 82.010-550
Curitiba - PR

[Handwritten signature]

R

ll



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.897.089/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2009
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VOIGT - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOIGT METAIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MAURICIO ANTONIASSI	NÚMERO 520	COMPLEMENTO
CEP 82.010-550	BAIRRO/DISTRITO SANTO INACIO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fcescritorio@gmail.com		TELEFONE (41) 3023-5352
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/02/2019 às 11:30:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL VOIGT - EIRELI
CNPJ: 10.897.089/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:32:16 do dia 25/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2019.

Código de controle da certidão: **3253.9320.C730.03D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10897089/0001-94
Razão Social: COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP
Endereço: R DENIZART PACHECO DE CARVALHO 222 SOBRADO B / FANNY / CURITIBA / PR / 81030-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2019 a 08/04/2019 ✓

Certificação Número: 2019031000565637373605

Informação obtida em 13/03/2019, às 09:17:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019183716-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.897.089/0001-94**
Nome: **COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

/

Válida até 06/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: COMERCIAL VOIGT - EIRELI - EPP

CNPJ: 10.897.089/0001-94

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 567588-2

ENDEREÇO: R. MAURÍCIO ANTONIASSI, 520 - SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **46596/2019**

EMITIDA EM: **06/02/2019**

VÁLIDA ATÉ: **05/06/2019** ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **FEEB.C5B1.293F.4330-9.8D9A.A26D.0E35.420D-2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VOIGT - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.897.089/0001-94

Certidão nº: 163969468/2018

Expedição: 07/12/2018, às 08:20:48

Validade: 04/06/2019/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VOIGT - EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.897.089/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures]

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
18/07/2018 - 15 58 35**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90483554-44	Inscrição CNPJ	10.897.089/0001-94
Nome Empresarial	Comercial Voigt Eireli - Epp		
Endereço	Rua Mauricio Antoniassi, 520. Santo Inacio 82010-550 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3373-3030		
E-mail	FCESCRITORIO@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	06/2009		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2015		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Comercial Voigt - Eireli - Epp

Diário nº 9

Termo de abertura

Contém este livro Diário 79 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 79 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Comercial Voigt - Eireli - Epp

Endereço: RUA Mauricio Antoniassi, 520

Complemento:

Bairro: Santo Inacio

Cidade / UF / CEP: Curitiba / PR / 82010-550

Registro junta: 41600066201 em 01/07/2009

Inscrição estadual: 90.483.554-44

CNPJ: 10.897.089/0001-94

Inscrição municipal: 5675882

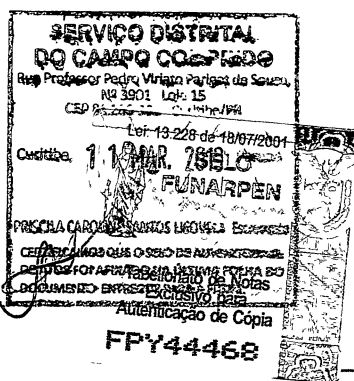
Data da constituição: 01/07/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Curitiba / PR, 01 de Janeiro de 2017



Carimbo do orç
**A PRESENTE CÓPIA É PARTE
DE UM DOCUMENTO.**
Serviço Distrital do
Campo Comprido



PAULO HENRIQUE BAZAN FRANCO
Contador

CPF: 688.936.639-53

CRC: PR-037035/O-4

MIRIAM HELENA VOIGT

Empresário

CPF: 529.980.299-49

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTAO

Termo de Autenticação 18/027682-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CURITIBA

08/01/2018



ELIZÂNGELA REGINA GERNERT A.O.
USUARIO DO SIARCO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

RECEITA MUNICIPAL DE ISBITI

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	01	ATIVO	9.098.236,92	8.707.952,38
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	8.450.860,75	8.308.313,45
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	5.241.787,86	3.967.663,30
43	01.1.1.01	CAIXA	4.196,30	14.628,85
51	01.1.1.01.001	Caixa	4.196,30	14.628,85
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	396,40	62.872,44
4448	01.1.1.02.04	BANCOS MOVIMENTO COMERCIAL	396,40	62.872,44
5240	01.1.1.02.04.004	Banco do Brasil S/A C/C 797979-7	396,40	62.872,44
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.237.195,16	3.890.162,01
5258	01.1.1.03.04	APLICAÇÃO COMERCIAL	5.237.195,16	3.890.162,01
5274	01.1.1.03.04.002	BB RF CP CORPORATIVO 400M	100.000,00	0,00
5320	01.1.1.03.04.003	Parana Banco	3.356.901,38	2.517.139,37
5460	01.1.1.03.04.004	Banco do Brasil LP 100	0,00	573.505,98
5479	01.1.1.03.04.005	Banco do Brasil Cp 50 Mil	916.586,49	599.516,66
5746	01.1.1.03.04.007	Capital Renda Fixa	855.058,97	0,00
5754	01.1.1.03.04.008	Capital Fundo de Investimento	8.648,32	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.208.072,89	4.340.650,15
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	3.108.028,70	4.240.650,15
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	3.108.028,70	4.240.650,15
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	1.044,19	0,00
310	01.1.2.07.007	Adiantamento Férias	1.044,19	0,00
5614	01.1.2.15	CONTA CORRENTE	100.000,00	100.000,00
5649	01.1.2.15.003	C/C METALURGICA	100.000,00	100.000,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	647.376,17	399.638,93
817	01.2.3	IMOBILIZADO	647.376,17	399.638,93
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	647.376,17	399.638,93
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	136.500,00	136.500,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	510.876,17	263.138,93
1163	02	PASSIVO	9.098.236,92	8.707.952,38
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	16.214,20	24.075,18
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	455,28
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	455,28
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	0,00	455,28
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.009,55	5.529,93
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.971,00	3.788,68
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	1.971,00	3.191,00
1317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar	0,00	597,68
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	846,00	891,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	846,00	801,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.192,55	350,25
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	693,23	598,62
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	509,32	341,63
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.204,65	18.089,97
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	148,88	78,64
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	143,88	78,64
1489	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	12.060,77	18.011,33
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	12.060,77	18.011,33
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.082.022,72	8.683.877,20
1910	02.3.1	CAPITAL	70.000,00	70.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	70.000,00	70.000,00
2011	02.3.4	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.012.022,72	8.613.877,20
2020	02.3.4.03	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.613.877,20	7.512.243,65
2038	02.3.4.03.001	Lucros / Prejuízos Acumulados	8.613.877,20	7.512.243,65
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.003.145,52	1.892.133,55
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	1.003.145,52	1.892.133,55
4685	02.3.4.05	LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO	(605.000,00)	(790.500,00)
4693	02.3.4.05.001	Lucros Distribuídos	(605.000,00)	(790.500,00)

**A PRESENTE CÓPIA É PARTE
DE UM DOCUMENTO.**
**C Serviço Distrital do
Campo Comprido**

SERVIÇO DISTITAL
DQ CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot da Silva
Nº 3901 Loja 15
CEP 81280-330 - Curitiba/PR

Certified, 11 MAR 2010 SOLISUAL Sucessor

VERIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO, ENTREGUE PARA A PONE.

Comercial Voigt - Eireli - Epp
CNPJ : 10.897.089/0001-94
Balço Patrimonial em 31/12/2017 e 31/12/2016
Expresso em R\$



Folha: 68

Códig Classificação Nome

2017

2016

PAULO HENRIQUE BAZAN FRANCO

Contador

CPF: 688.936.639-53

CRC: PR-037035/O-4

MIRIAM HELENA VOIGT

Empresário

CPF: 529.980.299-49

FC ESCRITORIO CONTABIL LTDA

A PRESENTE CÓPIA É PARTE
DE UM DOCUMENTO.
Serviço Distrital do
Campo Comprido

SERVIÇO DISTRITAL
DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot da Silva
Nº 33021 Lote 15
CEP 81.284-336 - Curitiba/PR
Certidão, 11 MAR. 2019

PRISCILA CARDONE SANTOS DE SOUZA VISUAL Sucessor
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE IMPRESSÃO
DEBENTOS FOR AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PRESENTE

Comercial Voigt - Eireli - Epp
CNPJ : 10.897.089/0001-94
Demonstração do Resultado em 31/12/2017 e 31/12/2016
Expresso em R\$



Folha: 69

Códig	Classificação	Nome	2017	2016
19	03	RECEITAS	1.669.129,18	2.502.331,60
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.669.129,18	2.502.331,60
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.669.129,18	2.502.331,60
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.669.129,18	2.502.331,60
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	1.669.129,18	2.502.331,60
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(180.658,73)	(257.156,39)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(9.143,91)	(1.916,92)
140	03.2.1.001	Devoluções de Vendas	(9.143,91)	(1.916,92)
167	03.2.2	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(171.514,82)	(255.239,47)
221	03.2.2.006	ICMS ST/Vendas	(16.110,20)	(19.705,24)
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(155.404,62)	(235.534,23)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	1.488.470,45	2.245.175,21
701	06	CUSTOS	326.088,12	185.030,85
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	326.088,12	185.030,85
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	326.088,12	185.030,85
1821	06.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	308.351,57	186.200,85
1856	06.1.01.005	Compra de Material para Uso e Consumo	17.736,55	0,00
1899	06.1.01.009	(-) Devolução de Compras	0,00	(1.170,00)
1783	07	RESULTADO BRUTO	1.162.382,33	2.060.144,36
850	08	DESPESAS	346.186,72	175.399,02
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	329.184,54	170.623,84
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	60.239,40	26.581,97
884	08.1.01.001	Salários	42.893,11	13.987,67
892	08.1.01.002	Pró-Labore	11.400,00	10.800,00
914	08.1.01.004	Férias	2.177,22	0,00
922	08.1.01.005	13. Salário	3.769,07	1.794,30
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	3.907,04	1.310,04
973	08.1.02.001	I N S S	0,00	95,62
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	3.907,04	1.214,42
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	265.038,10	142.731,83
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	6.963,13	0,00
1082	08.1.03.006	Material de Expediente	2.342,36	0,00
1090	08.1.03.007	Material de Limpeza	2.073,65	6.127,55
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	24.922,55	1.013,15
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	30.540,40	3.538,72
1171	08.1.03.015	Frete e Carretos	10.027,00	5.929,46
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.321,35	17.304,95
1244	08.1.03.022	Telefone	1.452,36	0,00
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	22.230,00	11.400,00
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	28.963,36	0,00
1961	08.1.03.040	Despesas Diversas	46.063,96	0,00
2070	08.1.03.045	Material de Segurança / Uniformes	1.638,00	0,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	3.995,57	4.775,18
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	4,98	20,38
1449	08.2.02.003	Multas	4,98	20,38
2011	08.2.03	DESPESAS BANCARIAS/ FINANCEIRAS	3.990,59	4.754,80
2020	08.2.03.001	Tarifas e Taxas Bancárias	3.990,59	4.754,80
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	13.016,61	0,00
1465	08.3.01	IMPOSTOS	13.016,61	0,00
1503	08.3.01.004	IPVA	11.906,25	0,00
2054	08.3.01.006	Impostos e Taxas	1.110,36	0,00
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	186.959,91	7.388,21
302	09.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	186.959,91	7.388,21
310	09.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	186.959,91	7.388,21
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	1.000.145,52	1.892.133,55
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	1.000.145,52	1.892.133,55

A PRESENTE CÓPIA É PARTE
DE UM DOCUMENTO.
Serviço Distrital do
Campo Comprido

SERVIÇO DISTRIAL
DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza,
Nº 3901 - Loja 15
CEP 81.282-320 - Curitiba/PR
Credita, 11 MAR. 2019
Pessoa
PRISCILA CAROLINE SANTOS LEONARDO
CONTÁBIL SCI VISUAL Sucessor
CERTIFICAMOS QUE O SÍMBOLO DE AUTENTICAÇÃO
DEBATE-FORAFRADO NA ÚLTIMA PÁGINA DO
DOCUMENTO ENTREGUE PARA ASSINAR

FC ESCRITORIO CONTABIL LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Comercial Voigt - Eireli - Epp
CNPJ : 10.897.089/0001-94
Demonstração do Resultado em 31/12/2017 e 31/12/2016
Expresso em R\$



Folha: 70

Códig	Classificação	Nome	2017	2016
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.003.145,52	1.892.133,55
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.003.145,52	1.892.133,55
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	1.003.145,52	1.892.133,55

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 79 do livro diário nº 9

PAULO HENRIQUE BAZAN FRANCO

Contador

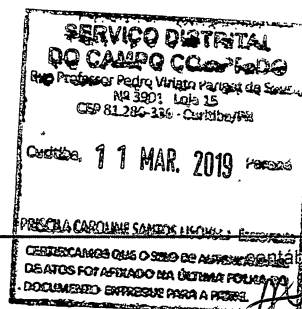
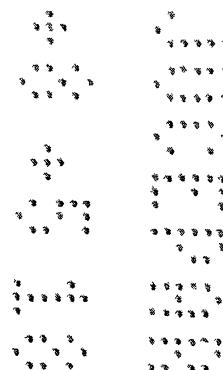
CPF: 688.936.639-53

CRC: PR-037035/O-4

MIRIAM HELENA VOIGT

Empresário

CPF: 529.980.299-49



FC ESCRITORIO CONTABIL LTDA

Comercial Voigt - Eireli - Epp
CNPJ : 10.897.089/0001-94
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
em 31/12/2017 e 31/12/2016
Expresso em R\$



Folha: 71

Nome	2017	2016
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	8.613.877,20	7.512.243,65
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.003.145,52	1.892.133,55
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	605.000,00	790.500,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	605.000,00	790.500,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	605.000,00	790.500,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	9.012.022,72	8.613.877,20

PAULO HENRIQUE BAZAN FRANCO

Contador

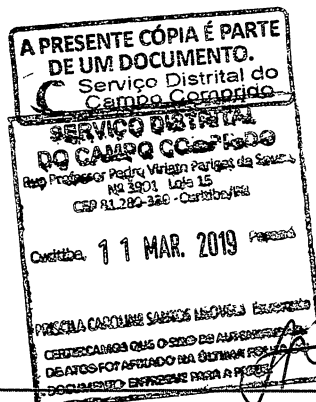
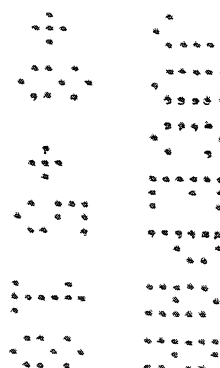
CPF: 688.936.639-53

CRC: PR-037035/O-4

MIRIAM HELENA VOIGT

Empresário

CPF: 529.980.299-49



FC ESCRITORIO CONTABIL LTDA

contábil SCI VISUAL Sucessor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comercial Voigt - Eireli - Epp
CNPJ : 10.897.089/0001-94
Demonstração dos Fluxos de Caixa em
31/12/2017 e 31/12/2016
Expresso em R\$



Folha: 72

Nome	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	1.003.145,52	1.892.133,55
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	1.131.577,26	127.827,76
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(455,28)	455,28
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	(7.405,70)	16.888,05
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	2.126.861,80	2.037.304,64
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Compras de Imobilizado	247.737,24	67.337,68
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(247.737,24)	(67.337,68)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	605.000,00	790.500,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(605.000,00)	(790.500,00)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	1.274.124,56	1.179.466,96
Disponibilidades no Início do Período	3.967.663,30	2.788.196,34
Disponibilidades no Final do Período	5.241.787,86	3.967.663,30
Variação das Disponibilidades	1.274.124,56	1.179.466,96

PAULO HENRIQUE BAZAN FRANCO

Contador

CPF: 688.936.639-53

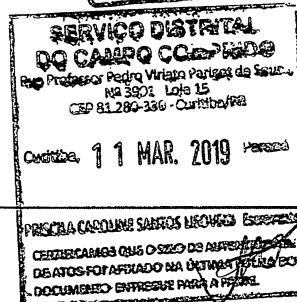
CRC: PR-037035/O-4

MIRIAM HELENA VOIGT

Empresário

CPF: 529.980.299-49

FC ESCRITORIO CONTABIL LTDA



Contábil SCI VISUAL Sucessor

Comercial Voigt - Eireli - Epp
CNPJ : 10.897.089/0001-94
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2017
Expresso em R\$

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017



Folha: 73

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$).

CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, Comercial Voigt - Eireli - Epp, tem por objetivo social: Executar as Atividades estabelecidas no Contrato Social da Empresa.

Nota 1 - Sumária das Principais Práticas Contábeis:

As demonstrações Financeiras e Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

As Demonstrações Contábeis do Ano Atual foram Adequadas À Resolução CFC 1255/09.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis:

a) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

ESTOQUES: são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado serão valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

INVESTIMENTOS: Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

b) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Valores apresentados sobre os Fornecedores e Obrigações trabalhistas descrevem a apresentação de documentação entregues ao Prestador de Serviços Contábeis, porém a falta de informações de pagamentos sobre os valores apresentados ocorrem o aumento abusivo de obrigações a pagar incorridos até a data do balanço.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Nota 3 - Estoques:

ESTOQUES = Saldo Anterior.....= 0,00

ESTOQUES = Saldo Atual= 0,00

Nota 4 - Imobilizado:

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação

Nota 5 - Demonstração da Destinação de Valores:

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$ 1.003.145,52 demonstrado até 31/12/2017.

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$ 1.892.133,55 demonstrado No ano Anterior.

Receitas Operacionais Ano atual.....= 1.691.929,18

FC ESCRITORIO CONTABIL LTDA

A PRESENTE CÓPIA É PARTE
DE UM DOCUMENTO.
Serviço Distrital do
Campo Comprido

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot da Silva - Nº 3901 - Lote 15 CEP 81.280-338 - Curitiba/PR
11 MAR. 2019
Contábil SGI VISUAL Sucessor
CELIA CAROLINE SANTOS LOPES - ESCRITA
CELESTINOS QUE O SEU DEPARTAMENTO DESEMPENHA DESEMPENHA FORA DA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENVIAR PARA A PRÓXIMA

02

Comercial Voigt - Eireli - Epp
CNPJ : 10.897.089/0001-94
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2017
Expresso em R\$

Folha: 74



(-) Deduções sobre Receitas Ano Atual.....= 180.658,73

Despesas Operacionais Ano Atual.....= 348.671,02

Custos Operacionais Ano Atual.....= 326.088,12

Resultado Operacional Ano Atual.....= 1.003.145,52

Nota 6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/S distribuído nas seguintes rubricas:

Ajuste de Exercícios Anteriores Ano atual.....= 0,00

Distribuição de Lucros Ano Atual.....= 605.000,00

Sendo concluídos os valores abaixo como saldo atual e anterior sobre o Patrimônio Líquido.

Patrimônio Líquido Ano atual.....= 9.082.022,72

Patrimônio Líquido Ano Anterior.....= 8.683.877,20

Nota 7 - Capital Social:

O Capital Social integralizado em 01/07/2009 é de R\$ 70.000,00, representado por COTAS de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado por sócios residentes no país.

Curitiba, PR - 31/12/2017

PAULO HENRIQUE BAZAN FRANCO

Contador

CPF: 688.936.639-53

CRC: PR-037035/O-4

MIRIAM HELENA VOIGT,

Empresário

CPF: 529.980.299-49

A PRESENTE CÓPIA É PARTE
DE UM DOCUMENTO.
Serviço Distrital do
Campo Comprido

SERVIÇO DISTRIAL
DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot da Silva
nº 3801 Lado 15
CEP 81.280-336 - Curitiba/PR

Curitiba, 11 MAR. 2019 Porced

FC ESCRITORIO CONTABIL LTDA

PROF. CAROLINE SANTOS LEONARDO SCIVISUAL Sucessor
CERTIFICAMOS QUE O SÍMBOLO DE AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO FOI APROVADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
DOCUMENTO ENTREGUE PARA A EMISÃO.

Comercial Voigt - Eireli - Epp
CNPJ : 10.897.089/0001-94
Índices De Liquidez em
31/12/2017 e 31/12/2016
Expresso em R\$

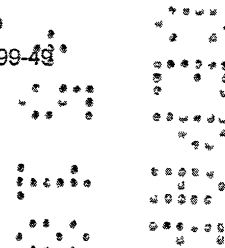


Folha: 76

Nome	2017	2016
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.450.860,75	8.308.313,45
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.214,20	24.075,18
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	521,20	345,10
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
ATIVO CIRCULANTE	8.450.860,75	8.308.313,45
PASSIVO CIRCULANTE	16.214,20	24.075,18
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	521,20	345,10
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.587.011,72	12.098.475,46
PASSIVO CIRCULANTE	16.214,20	24.075,18
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	837,97	502,53
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
DISPONÍVEL	5.241.787,66	3.967.663,30
PASSIVO CIRCULANTE	16.214,20	24.075,18
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	323,28	164,80
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
ATIVO CIRCULANTE	8.450.860,75	8.308.313,45
PASSIVO CIRCULANTE	16.214,20	24.075,18
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	8.434.646,55	8.284.238,27

PAULO HENRIQUE BAZAN FRANCO
Contador
CPF: 688.936.639-53
CRC: PR-037035/O-4

MIRIAM HELENA VOIGT
Empresário
CPF: 529.980.299-49



A PRESENTE CÓPIA É PARTE
DE UM DOCUMENTO.
Serviço Distrital do
Campo Comprido

SERVIÇO DISTRIITAL
DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot da Silva
Nº 3901 Lote 15
CEP 81280-320 - Curitiba/PR
Credita, 11 MAR, 2019
Pessoa Carluza Santos Lucena
CERTIFICAMOS QUE O SEU DOCUMENTO
DE ATOS FOI ASSINADO NA ÓTIMA FÉ
DOCUMENTO ENTREGUE PARA A FÉ

FC ESCRITORIO CONTABIL LTDA

CONTABIL VISUAL Sucessor

Comercial Voigt - Eireli - Epp

Folha: 79

Diário nº 9

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 79 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 79 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Comercial Voigt - Eireli - Epp

Endereço: RUA Mauricio Antoniassi, 520

Complemento:

Bairro: Santo Inacio

Cidade / UF / CEP: Curitiba / PR / 82010-550

Registro junta: 41600066201 em 01/07/2009

Inscrição estadual: 90.483.554-44

CNPJ: 10.897.089/0001-94

Inscrição municipal: 5675882

Data da constituição: 01/07/2009

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Curitiba / PR, 31 de Dezembro de 2017



Carimbo do órgão

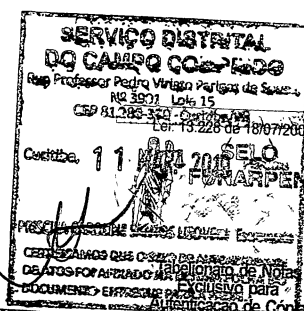
CONFERÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ



PAULO HENRIQUE BAZAN FRANCO
Contador

CPF: 688.936.639-58
CRC: PR-037035/O-4

MIRIAM HELENA VOIGT
Empresário
CPF: 529.980.299-49



A PRESENTE CÓPIA É PARTE
DE UM DOCUMENTO.
Serviço Distrital do
Campo Comprido

FPY44467

**Companhia de Saneamento do Paraná**

Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

**ATESTADO DE FORNECIMENTO Nº 00033/2019**

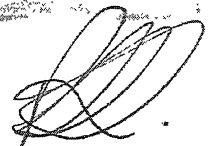
FORNECEDOR: COMERCIAL VOIGT-EIRELI EPP
RUA MAURICIO ANTONIASSI, 520-
CURITIBA - PR

- 10.897.089/0001-94

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

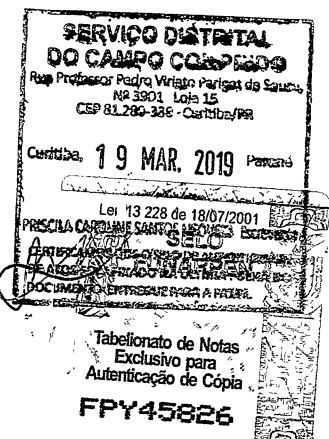
Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
298929	1342/18	31/07/2018	02/02/2019
300,00 UN	TAMPA FD PARA TAMPAO CLASSE 50 PADRAO SANEPAR		
280,00 UN	TAMPA FD PARA TAMPAO CLASSE 125 PADRAO SANEPAR		
298931	1342/18	31/07/2018	03/01/2019
260,00 UN	TAMPAO FD CLASSE 50 PARA POÇO DE VISITA PADRAO SANEPAR		
298933	1342/18	31/07/2018	03/01/2019
260,00 UN	TAMPAO FD CLASSE 50 PARA POÇO DE VISITA PADRAO SANEPAR		


SANDRA MARIA DOS SANTOS BEM
GERENTE DE AQUISIÇÕES


PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
CURITIBA - PR



EMISSAO: 14/03/2019 ----- PAG.: 001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÄVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta
serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

COMERCIAL VOIGT EIRELI

CNPJ. 10.897.089/0001-94.

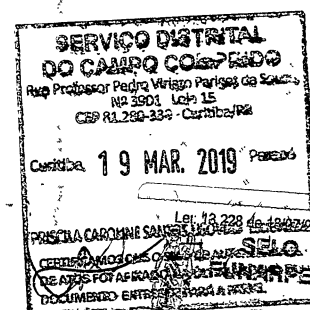
no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

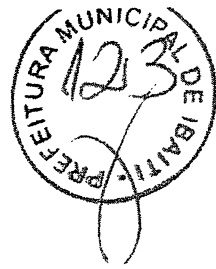
Curitiba, 13 de março de 2019.

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32,70)



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPY45827



PROTÓCOLO
13644
27162119

08-42



Município de Ibaíti - 2019

Relação de Participantes

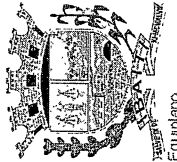
Pregão 8/2019



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
68184-9	10.897.089/0001-94	COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Ibaíti - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 8/2019

Data abertura: 27/03/2019 Data julgamento: 27/03/2019 Data homologação: CNPJ: 10.897.089/0001-94

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
---------	-----	------------	-------	-------

Lote 001				
001	TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA CLASSE B	35000	249,99 *	VOIGT
	-125TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005			

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

87.496,50

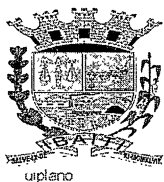
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CNPJ: 10.897.089/0001-94 - COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP

Emitido por: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, na versão: 5521 x



FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
27/03/2019 09:59:15



Município de Ibaíti - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 8/2019



Página:1

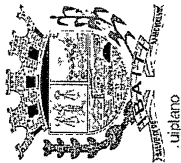
Objeto: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA

Lote: 0001	Item: 0001	TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA CLASSE B - 125	Marca/Modelo	Quantidade	350,00
TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-10.160/2005					
Fornecedor	68184	COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	VOIGT	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		249,99			
1		249,99			

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro

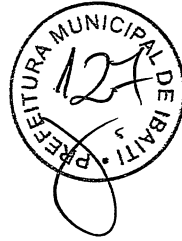
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP
MIRIAM HELENA VOIGT



Município de Ibaíti - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 8/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 68164-9, COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP Email: LICITACAO@VOIGT.IND.BR Representante: 68165-7, MIRIAM HELENA VOIGT									
CNPJ: 10.687.089/0001-94 Telefone: 4133730048 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	23029 TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005	UNI	350,00	Classificado	VOIGT		249,99	87.496,50	*
VALOR TOTAL:							87.496,50		





Município de Ibaiti - 2019
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 8 a 8



Página:1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Modalidade: Pregão		250,00	249,99	87.500,00	87.496,50	3,50	0,00
Licitação: 8/2019 - Pregão		250,00	249,99	87.500,00	87.496,50	3,50	0,00
AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA)		250,00	249,99	87.500,00	87.496,50	3,50	0,00
Lote: 1 Lote 001		250,00	249,99	87.500,00	87.496,50	3,50	0,00
23029 TAMPÃO PARA POÇO		250,00	249,99	87.500,00	87.496,50	3,50	0,00
Total geral		250,00	249,99	87.500,00	87.496,50	3,50	0,00

[Handwritten signature]

- 1 -

Ata de reunião de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes Nº 01 e Nº 02, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2019

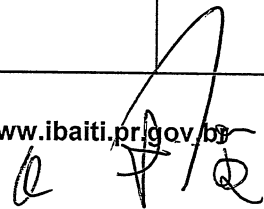
Aos vinte e sete dias de março de 2019 (27/03/2019), às 09:00 horas (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaity, em sessão pública, reuniram-se os **Senhores Fernando Lopes de Siqueira - Pregoeiro, Rosângela Teixeira e Elaine Aparecida de Freitas, Equipe de Apoio**, designados pela Portaria nº 1340, de 25 de Janeiro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) tampões para poço de visita classe B-125 - (tampão dn600 mm em ferro fundido dúctil nodular de acordo com a norma NBR 10.160/2005) , pelo período de 12 Meses - relativos ao objeto do Pregão Presencial Nº 08/2019 -PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94	MIRIAM HELENA VOIGT	529.980.299-49

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representante da empresa. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD’s com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, as seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	1	1	Tampão para poço de visita classe b-125 tampão dn600 mm em ferro fundido dúctil nodular de acordo com a norma NBR 10.160/2005	VOIGT	350,00	249,99



- 2 -

A Administração economizou cerca de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)** do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos na **somatória estimada foi de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de um total de R\$ 87.496,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, não resultando em economia efetiva para os cofres públicos por haver a participação de apenas um concorrente no certame, mesmo com a ampla divulgação em diários oficiais estaduais, municipal e em jornal de grande circulação

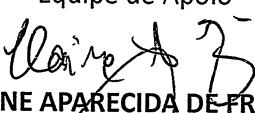
Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 87.496,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

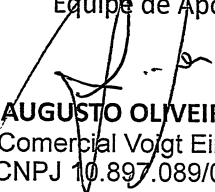
Pregoeiro


ROSÂNGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio


ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio


FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA

Comercial Voigt Eireli Epp
CNPJ 10.897.089/0001-94

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Ata de reunião de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes Nº 01 e Nº 02, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2019

Aos vinte e sete dias de março de 2019 (27/03/2019), às 09:00 horas (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaí, em sessão pública, reuniram-se os Senhores **Fernando Lopes de Siqueira - Pregoeiro, Rosângela Teixeira e Elaine Aparecida de Freitas, Equipe de Apoio**, designados pela Portaria nº 1340, de 25 de Janeiro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) tampões para poço de visita classe B-125 - (tampão dn600 mm em ferro fundido dúctil nodular de acordo com a norma NBR 10.160/2005) , pelo período de 12 Meses - relativos ao objeto do Pregão Presencial Nº 08/2019 -PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94	MIRIAM HELENA VOIGT	529.980.299-49

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representante da empresa. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD's com a proposta de preços gravadas no Programa ESPC, passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, as seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	1	1	Tampão para poço de visita classe b-125 tampão dn600 mm em ferro fundido dúctil nodular de acordo com a norma NBR 10.160/2005	VOIGT	350,00	249,99

A Administração economizou cerca de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)** do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos na **somatória estimada foi de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de um total de R\$ 87.496,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), não resultando em economia efetiva para os cofres públicos por haver a participação de apenas um concorrente no certame, mesmo com a ampla divulgação em diários oficiais estaduais, municipal e em jornal de grande circulação**

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 87.496,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Pregoeiro

ROSÂNGELA TEIXEIRA
Equipe de Apoio

ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio

FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA
Comercial Voigt Eireli Epp
CNPJ 10.897.089/0001-94



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –
SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



**RELATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2019**

1. DADOS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005)

Data do Edital: 12/03/2019

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno e Juventino Antonio de Moura Santana.

Publicação do Edital: Jornal Folha de Londrina, pág. 2, Edição de 14 de Março de 2019; Diário Oficial do Estado do Paraná, pág. 23 – Edição nº 10394, de 14 de Março de 2019; Diário Oficial do Município de Ibaíti – pág. 6 – Edição nº 1379, de 12 de março de 2019; Registro no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, em 12 de março de 2019; Mural de Licitações do Município de Ibaíti, no site <https://www.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>, em 12 de março de 2019.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 9h do dia 27/03/2019;

Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 27/03/2019, às 9h

PREGOEIRO: Fernando Lopes de Siqueira

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO Rosângela Teixeira e Elaine Aparecida de Freitas;

Portaria nº. 1340, de 25/01/2019.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94	FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA	086.862.329-65

2.2) Classificação de proposta:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

NÃO HOUVE

2.4) Habilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94

Após a fase dos lances verbais, foi aberto o envelope de documentação de habilitação, onde foi constatado que a proponente cumpriu com todas as exigências do edital.

2.5) DOS VENCEDORES:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –
SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



Nome do Vencedor	CNPJ do proponente	Valor R\$	Valor por extenso R\$
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94	87.496,50	(oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

2.7) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

3) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Valor estimado do Edital: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

Valor obtido no certame: R\$ 87.496,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

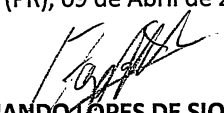
Economia real no certame: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

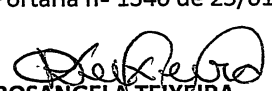
Percentual de economia: não resultou em economia efetiva para os cofres públicos por haver a participação de apenas um concorrente no certame, mesmo com a ampla divulgação em diários oficiais estaduais, municipal e em jornal de grande circulação.

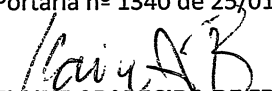
Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - Processo Administrativo nº 071/2019, proposta e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 09 de Abril de 2019.


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 1340 de 25/01/2019


ROSÂNGELA TEIXEIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 1340 de 25/01/2019


ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria nº 1340 de 25/01/2019



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –
SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



**Pregão Presencial nº 008/2019
Processo Administrativo 071/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº. 008/2019**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005)**, em favor da empresa **COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.897.089/0001-94**, no valor total de **R\$ 87.496,50 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**.

Ibaíti/Pr., 09 de Abril de 2019.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019
Pregão Presencial n.º 008/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **10.897.089/0001-94**, com sede na **RUA MAURICIO ANTONIASSI, 520 - CEP: 82010550 - BAIRRO: SANTO INÁCIO**, Município de **Curitiba/PR**, representada pela Sra **MIRIAM HELENA VOIGT**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **529.980.299-49**.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 87.496,50 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 09 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP

CNPJ nº 10.897.089/0001-94

MIRIAM HELENA VOIGT

CONTRATADA

ANTÔNIO CARLOS DONOLA

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ**RELATÓRIO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2019**1. DADOS GERAIS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005)

Data do Edital: 12/03/2019

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno e Juventino Antonio de Moura Santana.

Publicação do Edital: Jornal Folha de Londrina, pág. 2, Edição de 14 de Março de 2019; Diário Oficial do Estado do Paraná, pág. 23 – Edição nº 10394, de 14 de Março de 2019; Diário Oficial do Município de Ibaí – pág. 6 – Edição nº 1379, de 12 de março de 2019; Registro no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, em 12 de março de 2019; Mural de Licitações do Município de Ibaí, no site <https://www.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>, em 12 de março de 2019.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 9h do dia 27/03/2019;

Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 27/03/2019, às 9h

PREGOEIRO: Fernando Lopes de Siqueira

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO Rosângela Teixeira e Elaine Aparecida de Freitas;
Portaria nº. 1340, de 25/01/2019.

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94	FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA	086.862.329-65

2.2) Classificação de proposta:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

NÃO HOUVE

2.4) Habilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94

Após a fase dos lances verbais, foi aberto o envelope de documentação de habilitação, onde foi constatado que a proponente cumpriu com todas as exigências do edital.

2.5) DOS VENCEDORES:

Nome do Vencedor	CNPJ do proponente	Valor R\$	Valor por extenso R\$
COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP	10.897.089/0001-94	87.496,50	(oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

2.7) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

3) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Valor estimado do Edital: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

Valor obtido no certame: R\$ 87.496,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

Economia real no certame: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

Percentual de economia: não resultou em economia efetiva para os cofres públicos por haver a participação de apenas um concorrente no certame, mesmo com a ampla divulgação em diários oficiais estaduais, municipal e em jornal de grande circulação.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - Processo Administrativo nº 071/2019, proposta e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 09 de Abril de 2019.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 1340 de 25/01/2019

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 1340 de 25/01/2019

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 1340 de 25/01/2019

**Pregão Presencial nº 008/2019
Processo Administrativo 071/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº. 008/2019**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005)**, em favor da empresa **COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.089/0001-94, no valor total de **R\$ 87.496,50 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**.

Ibaíti/Pr., 09 de Abril de 2019.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1399 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019
Pregão Presencial n.º 008/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **10.897.089/0001-94**, com sede na **RUA MAURICIO ANTONIASSI, 520 - CEP: 82010550 - BAIRRO: SANTO INÁCIO**, Município de **Curitiba/PR**, representada pela Sra **MIRIAM HELENA VOIGT**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **529.980.299-49**.

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) TAMPÕES PARA POÇO DE VISITA CLASSE B-125 - (TAMPÃO DN600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.160/2005), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 87.496,50** (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

ITENS DO CONTRATO: **1.**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 09 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP
CNPJ nº 10.897.089/0001-94
MIRIAM HELENA VOIGT
CONTRATADA

ANTÔNIO CARLOS DONOLA
Fiscal do Contrato